



Fábrica
Cultural



artesanato
da **BAHIA**

GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2019

16º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO 01/07/2023 A 30/09/2023

Data da entrega do Relatório: 06/10/2023 .

Recebido por: protocolo enetrônico SEI BAHIA

Sumário

1.	Introdução	03
1.1	Responsáveis	03
2.	Comparativo entre as metas pactuadas e os resultados alcançados	04
2.1	Comentários sobre os resultados	06
2.2	Plano de Ação de Melhoria	27
3.	Demonstrativo de receitas e despesas do período	27
3.1	Resumo das Movimentações Financeiras do Período	27
3.2	Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período	28
3.3	Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas do Período	29
3.4	Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período	30
3.5	Dados dos Recursos Humanos	31
3.6	Relação de Bens Permanentes Adquiridos no Período	34
3.7	Relação de Pagamentos de Serviços de Terceiros no Período	35
3.8	Diário de Entradas e Saídas do Período	38
3.9	Extratos Bancários – Conta Corrente e de Investimento	42
3.10	Análise das receitas e despesas do período	42
4.	Pesquisa de satisfação dos usuários	42
5.	Considerações Finais	47
6.	Comprovantes de Regularidade Trabalhista, Previdenciária e Fiscal	47
7.	Declaração dos Dirigentes e Conselheiros	54
7.1	Declaração dos Dirigentes	54

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de 01/07/2023 a 30/09/2023 do Programa de Artesanato da Bahia da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, gerido pela Associação Fábrica Cultural, foi elaborado de acordo com o disposto nos art. 15, 16 e 26 da Lei Estadual n 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da Associação Fábrica Cultural na execução do Contrato de Gestão nº 24/2019, apresentando o comparativo específico das metas pactuadas com os resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, fornecendo ainda informações complementares, considerando o Plano de Trabalho.

Após a validação do Conselho Consultivo e/ou Deliberativo da Fábrica Cultural e do seu Conselho Fiscal, este relatório é encaminhado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE.

O referido Contrato de Gestão tem como objeto a gestão dos serviços de qualificação dos artesãos baianos, incluindo a promoção e comercialização da produção artesanal.

De maneira complementar, seguem anexados a este relatório os comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da Organização Social.

1.1 RESPONSÁVEIS

1.1.1 DIRIGENTE MÁXIMO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Presidente: Joel Miguez Sobrinho.

Vice Presidente: Elisangela Maria Costa Sobral

1.1.2 DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Diretora Executiva da Fábrica: Jaqueline Matos de Azevedo.

Diretora do Contrato de Gestão: Carolina Barros Almeida.

1.1.3 MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO

Luiz Henrique Oliveira da Silva (conselheiro Presidente);

Dinorah Gomes de Matos (conselheira);

Matheus Albergaria Paulino de Almeidas (conselheiro).

1.1.4 MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Aline Menezes da Purificação;
Maria de Lourdes da Conceição Nascimento;
Ramon Bonfim Barros.

2. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS

Anexo ao processo consta documento (denominado “Tabelas_relatorio da 16 prestacao de contas_05 10 2023”) com o inteiro teor do comparativo de metas, conforme print abaixo:

16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº024/2019 - Período 01/07/2023 a 30/09/2023																
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados																
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		3º TRIMESTRE		% ALCANCE
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO O AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO	META	REALIZADO	META	REALIZADO	META	REALIZADO	
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF																
1	CF1.1.1	Diagnóstico das necessidades de qualificação elaborado	Estudo Exploratório da realidade sócio econômica dos artesãos da Bahia, cadernos	Sim = 10; Não = 0	2	20	Estudo Exploratório da realidade sócio econômica dos artesãos da Bahia aprovados	100	100	100	100	100	100	100	100	100
2	CF 1.2.1	Elaborar programa de Qualificação do Artesanato Baiano	Programa de qualificação validado pela CFA	Sim = 10; Não = 0	2	20	Programa de qualificação previsto	0	0	0	0	100	100	100	100	100
3	CF 1.3.1	Percentual de cursos realizados	Número de cursos realizados/número de cursos previstos no programa de qualificação	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% e >=75% = 7 pontos; <75% = 0 ponto	3	30	Percentual de cursos previstos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100
4	CF 1.4.1	Percentual de avaliações positivas	Número de avaliações positivas/número de avaliações aplicadas X 100	<100% e >= 90%= 10 pontos; <90% e >=80% = 9 pontos; <80% e >=75% = 8 pontos; <75% = 0 ponto	2	20	Percentual de avaliações previstas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100
5	CF 1.4.2	Percentual de evasão dos cursos	Número de não concluintes/Número de inscritos X 100	20 pontos = 0% de desconto 16 pontos = 5% de desconto 10 pontos = 0 ponto	2	20	Percentual de evasão dos cursos previstos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100
6	CF 2.1.1	Percentual de execução do Plano de Mídia	Plano de Comunicação Integrada, branding e jornada do consumidor, produção de conteúdo e organização	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	2	20	Percentual de Execução do Plano de Mídia	100	100	100	100	100	100	100	100	100

7	CF 2.2.1	Plataforma Digital Ativa e Atualizada	Plataforma digital ativa	Sim = 10; Não = 0	2	20	Plataforma digital prevista Vitrine On line, área "Somos Artesanato da Bahia"	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
9	CF 3.1.1	Quantidade de Feiras Realizadas	Número de feiras realizadas	>=100% = 10 pontos; <100% e >=67% = 9 pontos; <67% e >=33% = 8	3	30	Quantidade de feiras previstas	2	2	3	3	0	0	5	5	100	100
10	CF 3.1.2	Eventos Para a Comercialização	Número de eventos Realizados	>=100%=10 pontos; <100%e=67% = 9 pontos; <67% e >=33%= 8	3	30	Quantidade de Eventos Previstos	1	1	1	1	1	1	3	3	100	100
11	CF 3.1.3	Percentual de produtos comercializados	Número de produtos vendidos/Número de produtos ofertados X	>=100% = 10 pontos; <100% e >=60% = 9 pontos; <60% e >=30% = 8	3	30	Percentual de produtos comercializados	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
12	CF 3.2.1	Número de Pontos de Vendas Implantados	Número de Pontos de Vendas, Quiosques, Vitrines em hotéis e pontos de vendas	2= 10 pontos 1=5 pontos 0=0 ponto	3	30	Número de pontos de Vendas Implantados	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100
13	CF 3.2.2	Receitas de Vendas nas Lojas e Pontos de Vendas Implantados	Receita de vendas obtida	>=100% = 10 pontos; <100% e >=60% = 9 pontos; <60% e >=30% = 8	3	30	Receita de vendas prevista	100	100	100	100	100	100	200k	227.314k	114	114
14	CF 3.3.1	Rodadas de negócios realizadas	Número de rodadas realizadas	1= 10 pontos; 0 = 0 pontos	2	20	Rodadas de negócio previstas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100
15	CF 3.3.2	Receita prospectada	Total de receita prospectada	1= 10 pontos; 0 = 0 pontos	2	20	Receita prevista	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100
COMPONENTE DE GESTÃO - CG																	
1	CG 1.1.1	Conformidade e das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade /Total de despesas efetivadas no	100% = 10 pontos; <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
2	CG 1.2.1	Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total aprovado	<= 100% = 10 pontos; >100% = 0 pontos	NA	NA	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
2	CG 1.3.1	Captação de recursos	Percentual de captação de recursos financeiros em relação	>=100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90%	1	10	Percentual previsto para captação de recursos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100%

3	CG 2.1.1	Aplicação de Regulamento de Compras.	Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento.	100% = 10 pontos; <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de compras conformes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
3	CG 3.1.1	Aplicação do regulamento de seleção e contratação de pessoal	Nº de processos de seleção e contratação de pessoal	100% = 10 pontos; <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
4	CG 3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos	Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% = 0 pontos	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
4	CG 3.1.3	Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	Nº de postos de trabalho ocupados/Nº de postos de trabalho previstos	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% = 0 pontos	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
5	CG 3.2.1	Capacitação dos trabalhadores	Nº de eventos de capacitação dos trabalhadores realizados de acordo com o plano	>=100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% = 0 pontos	1	10	Percentual de realização do Plano de Capacitação	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
5	CG 3.3.1	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário dos provisionamentos realizados / Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias	>=100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% = 0 pontos	1	10	Percentual de provisionamento de pessoal	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
6	CG 3.3.2	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias	100% = 10 pontos; <100% = 0 pontos	1	10	Percentual das obrigações trabalhistas pagas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
6	CG 4.1.1	Manutenção preventiva dos bens públicos	Nº de ações de manutenção executadas/Nº de ações de manutenção previstas no plano	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% = 0 pontos	1	10	Percentual de ações de manutenção executadas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
7	CG 4.2.1	Condição de uso dos equipamentos públicos	Nº de equipamentos em condições de uso/Nº de equipamentos	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% = 0 pontos	1	10	Percentual de equipamentos em condição de uso	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
7	CG 4.2.2	Condição de uso das instalações	Nº de instalações em condições de uso/Nº de instalações	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% = 0 pontos	1	10	Percentual de instalações em condições de uso	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
8	CG 5.1.1	Prestação de contas do contrato de gestão	Nº de relatórios de prestação de contas em tempo hábil	1 = 10 pontos; 0 = 0 pontos	1	10	Nº de Relatórios de Prestação de Contas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

8	CG 5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatórios de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos; 0 = 0 pontos	1	10	Nº previsto de Relatórios de Prestação de Contas Anual	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100%
9	CG 5.3.1	Implementação do plano de ação da melhoria da Gestão	Nº de ações de melhoria concluídas/Nº de ações de melhorias previstas no plano para conclusão no período	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% = 0 pontos	1	10	Percentual de execução de ações de melhoria	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
9	CG 5.4.1	Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	= >1 = 0 ponto 0=10 ponto	NA	NA	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
10	CG 5.4.2	Responsabilização de regularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por	= >1 = 0 ponto 0=10 ponto	NA	NA	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100%

2.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A seguir apresenta-se o detalhamento dos resultados por indicador, de acordo com o contrato. Conforme se pode verificar, esta OS se empenhou com esmero às atividades finalísticas com as quais se propôs a executar, sempre de modo cooperativo e com alinhamentos necessários junto à CMA/CFA/UMA para alcançar de forma eficiente as políticas públicas. Cumprindo sempre com a nossa missão de gerir este programa observando os princípios da legalidade, eficiência e economia.

I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF 1 – QUALIFICAÇÃO DE ARTESÃS/ARTESÃOS E DO ARTESANATO BAIANO

CF 1.1.1 – Diagnóstico das necessidades de qualificação elaborado.

Meta: Estudo exploratório da realidade socioeconômica dos artesãos da Bahia e Cadernos Temáticos.

Realizado: Sim /processo em continuidade.

Percentual de Alcance da Meta: 100%

No tocante a este componente é imperioso destacar que existe um processo contínuo de execução recomendado no Quadro de Indicadores de Metas onde está previsto implementos durante todos os trimestres do ano 1, 2 e 3 do CG nº19/2019. Nesse sentido, registramos que o Projeto de Pesquisa dos Cadernos Temáticos, já foi entregue nos moldes recomendados pela gestão anterior. Ressalta-se que houve no mês de abril uma apresentação desse material para a nova gestão analisar e realizar as adequações que se fizerem necessárias, para assim fazermos os devidos alinhamentos e darmos continuidade nas etapas de estudos e conclusão dos Cadernos Temáticos. Ressalta-se ainda, que embora a atual gestão tenha apontado novas necessidades na execução das políticas públicas e possíveis adequações na pesquisa realizada, não pode a OS ser prejudicada na avaliação desta meta por critérios subjetivos quanto ao aceite ou não, por parte da CFA, considerando que ela foi efetivamente realizada e entregue, sem prejuízos das adequações que entenderem pertinentes.

CF 1.2.1 – Elaborar programa de qualificação do artesanato baiano.

Meta: Entregar o Plano de Qualificação elaborado.

Realizado: Sim.

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Registramos que, por meio do ofício nº 89/2023, foi encaminhado o Plano de Qualificação previsto neste componente. (Anexo I – Plano de Qualificação).

CF 1.3.1 – Percentual de Cursos realizados.

Não se aplica para este trimestre.

CF 1.4.1 – Percentual de avaliações positivas.

Não se aplica para este trimestre.

CF 1.4.2 – Percentual de evasão dos cursos.

Não se aplica para este trimestre.

CF 2 Divulgação do Artesanato baiano.

CF 2.1.1 – Percentual do plano de execução de mídia.

Meta: Plano de comunicação integrada; branding e jornada do consumidor; produção de conteúdo e organização de um banco de imagens; registro da memória de mestras e mestres artesãos da Bahia.

Realizado: Sim.

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme se pode verificar no relatório trimestral de Comunicação, elaborado pela coordenação competente, esta OS conseguiu alcançar 100% da meta pactuada. A estratégia de comunicação adotada reúne ações e ferramentas de comunicação on-line e off-line, realizadas pela Coordenação de Comunicação da Fábrica Cultural para as ações de Qualificação, Promoção e Comercialização do Contrato de Gestão 024/2019, na busca de tornar as informações sobre o artesanato baiano acessíveis. Nesse sentido foram produzidos diversos conteúdos (assessoria de imprensa, site, redes sociais), peças digitais (redes sociais, site), edição audiovisual para temas e campanhas com digitais influencer, de modo a atender a meta de divulgação do Artesanato Baiano realização de campanhas digitais como Facebook Business e Google ADS, peças de divulgação da marca e de atividades da Coordenação de Fomento ao Artesanato. As comprovações e os links de conteúdo estão disponíveis no Relatório de Comunicação. (Anexo II -Relatório de Comunicação).

Meta	Mídias	Planejado para o 3º trimestre	Realizado
			jul-set./2023
Qualificação de Artesãos e Artesãos do Artesanato Baiano	Mídias digitais	4	4
	Mídias tradicionais	1	1
	Cobertura audiovisual e fotográfica	4	4
Divulgação do Artesanato Baiano	Produção de Conteúdo	1	1
	Atualização Plataforma AB	1	1
	Mídias digitais	1	1
	Mídias tradicionais	1	1
	Ação Promocional	1	1
	Cobertura audiovisual e fotográfica	1	1
Desenvolvimento de Meios de Apoio à Comercialização da Produção Artesanal	Mídias digitais	5	5
	Mídias tradicionais	1	1
	Cobertura audiovisual e fotográfica	5	5
Feiras Artesanato da Bahia	Mídias digitais	5	5
	Mídias tradicionais	5	5
	Cobertura audiovisual e fotográfica	5	5
Total realizado entre julho a setembro 100% executado.		41	41

JORNAL A TARDE
CAPA
10.09.2023



como
COMUNICAÇÃO INTEGRADA

JORNAL A TARDE
NEGÓCIOS &
OPORTUNIDADES
10.09.2023



como
COMUNICAÇÃO INTEGRADA

SITES	LINKS
GOVERNO DO BRASIL	https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/artesanato/noticias/setre-cfa-tem-projeto-selecionado-no-maior-congresso-de-gestao-publica-do-brasil
REDE GLOBO	https://redeglobo.globo.com/redebahia/noticia/20-anos-de-fabrica-cultural-sera-tema-de-painel-na-expo-favela.ghtml
ALÔ ALÔ BAHIA	https://aloalobahia.com/notas/artesanato-da-bahia-ganha-novo-espaco-em-salvador
ALÔ ALÔ BAHIA	https://aloalobahia.com/notas/setor-de-artesanato-cresce-20-na-bahia-e-recebe-apoio-para-impulsionar-potencias-criativas
A TARDE	https://atarde.com.br/economia/artesanato-baiano-ja-cresceu-20-somente-este-ano-1241754
ANOTA BAHIA	https://anotabahia.com/setor-de-artesanato-cresce-na-bahia-e-ganha-entidade-que-impulsiona-potencias-criativas/
TRIBUNA ONLINE	https://www.trbn.com.br/materia/188761/artesanato-da-bahia-ganha-novo-endereco-em-salvador
BAHIA.BA	https://bahia.ba/entretenimento/fabrica-cultural-inicia-comemoracoes-dos-20-anos-na-expo-favela/
BAHIA DE VALOR	https://badevalor.com.br/artesanato-da-bahia-muda-de-endereco/

SITES	LINKS
BAHIA DE VALOR	https://badevalor.com.br/empreendedorismo-na-periferia-entenda-como-essa-pratica-e-benefica-para-as-comunidades/
MUITA INFORMAÇÃO	https://muitainformacao.com.br/post/81097-artesanato-na-bahia-cresceu-20-em-um-ano
FAROL DA BAHIA	https://www.faroldabahia.com/noticia/setor-de-artesanato-cresce-20-na-bahia-e-ganha-entidade-que-impulsiona-potencias-criativas
DIGA BAHIA	https://www.digabahia.com.br/setor-de-artesanato-cresce-20-na-bahia-e-ganha-entidade-que-impulsiona-potencias-criativas/
REVISTA YACHT	https://www.revistayacht.com.br/artesanato-da-bahia-troca-de-endereco-na-alameda-das-grifes-no-shopping-da-bahia/
REVISTA YACHT	https://www.revistayacht.com.br/setor-de-artesanato-cresce-20-na-bahia-e-ganha-entidade-que-impulsiona-potencias-criativas/
REVISTA SACADA	https://revistasacada.com.br/arq-decor/artesanato-da-bahia-troca-de-endereco-na-alameda-das-grifes-no-shopping-da-bahia/
BAHIA SOCIAL VIP	https://bahiasocialvip.com.br/2023/08/artesanato-da-bahia-muda-de-endereco-na-alameda-das-grifes-no-shopping-da-bahia/
BAHIA SOCIAL VIP	https://bahiasocialvip.com.br/2023/09/20-anos-de-fabrica-cultura-sera-tema-de-painel-na-expo-favela/

SITES	LINKS
ESTADO DA BAHIA	https://www.estadodabahia.com.br/noticia/27597/setor-de-artesanato-cresce-20-na-bahia-e-ganha-entidade-que-impulsiona-potencias-criativas/
JBN BAHIA	https://jbnbahia.com.br/noticia/41142/artesanato-da-bahia-troca-de-endereco-na-alameda-das-grifes-no-shopping-da-bahia
SALVADOR NOTÍCIAS	http://www.salvadornoticias.com/2023/09/setor-de-artesanato-cresce-20-na-bahia.html
MODAIS EM FOCO	https://modaisemfoco.com.br/noticias/um-pouquinho-de-tudo-1322
MODAIS EM FOCO	https://modaisemfoco.com.br/noticias/um-pouquinho-de-tudo-1335
URAN RODRIGUES	https://www.uranrodrigues.com/setor-de-artesanato-cresce-20-na-bahia-e-ganha-entidade-que-impulsiona-potencias-criativas/
MICHELLE MARIE	https://www.michellemarie.com.br/notas/20-anos-de-fabrica-cultural-sera-tema-de-painel-na-expo-favela-.html
PORTAL UMBU	https://portalumbu.com.br/20-anos-de-fabrica-cultural-sera-tema-de-painel-na-expo-favela/
PREF. IRARÁ	https://irara.ba.gov.br/prefeitura-promove-encontro-do-artesanato-da-bahia-com-artesaos-e-artesas-de-irara/

SITES	LINKS
PORTAL FORMOSA	https://portalformosa.com.br/noticia/11091/atencao-artesa-o-de-macurure-ba-no-dia-11-de-setembro-acontecera-a-caravana-do-artesanato-da-bahia
JACK COMUNICA	https://jackcomunica.com.br/setor-de-artesanato-cresce-20-na-bahia-e-ganha-entidade-que-impulsiona-potencias-criativas/
NOTÍCIAS DE EMPREGO	https://noticiasdeemprego.com.br/blog/artesanato-da-bahia-uma-nova-era-na-alameda-das-grifes/

CF 2.2.1 – Plataforma digital ativa e atualizada.

Meta: Plataforma ativa.

Realizado: Sim.

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A atualização da plataforma digital do Artesanato da Bahia é um trabalho contínuo e constante no Plano de Comunicação do nosso projeto. A plataforma digital, assim como as mídias sociais, obteve

uma frequência de postagens acompanhando a realização das atividades finalísticas tais como: Feiras, cursos e eventos, entre outros, além da criação de conteúdos exclusivos para o site. O detalhamento dos dados, bem como os prints das atualizações realizadas durante o período, seguem exemplificados abaixo:

Data: 01/09/2023

Atualização: Inclusão de notícia

Link: <https://artesanatodabahia.com.br/o-artesanato-baiano-esta-presente-na-mostra-casas-conceito-na-rua-chile/>

Data: 13/09/2023

Atualização: Inclusão de notícia

Link: <https://artesanatodabahia.com.br/setre-cfa-tem-projeto-selecionado-no-maior-congresso-de-gestao-publica-do-brasil/>

Data: 22/09/2023

Atualização: Inclusão de notícia

Link: <https://artesanatodabahia.com.br/artesanato-da-bahia-marca-presenca-na-5a-edicao-da-fenacce-em-fortaleza/>

Data: 26/09/2023

Atualização: Inclusão de notícia

Link: [Caravana de Cadastramento realiza emissão de Carteira Nacional do Artesão nos municípios de Ouricangas e Irará | Artesanato da Bahia](#)

CF 3 Desenvolvimento de meios de apoio à comercialização da produção artesanal.

CF 3.1.1 – Quantidade de feiras realizadas

Meta: Realizar 05 Feiras Realizado: Sim.

Percentual de Alcance da Meta: 100%

- Salvador: Expo Casa Artesanato da Bahia - 21 a 23 de julho;
Realizado no Shopping Barra.
- Salvador: Expo Casa Artesanato da Bahia - 28 a 30 de julho;
Realizado no Shopping Barra.
- Salvador: Expo Casa Artesanato da Bahia - 04 a 06 de agosto;
Realizado no Shopping Barra.
- Salvador: Expo Casa Artesanato da Bahia - Edição Indígena - 11 a 13 de agosto;
Realizado no Shopping Barra.
- Cachoeira - 12 a 14 de agosto;
Realizado durante a Festa da Boa Morte na cidade de Cachoeira.

Expo Casa Artesanato da Bahia - 21 a 23 de julho



Expo Casa Artesanato da Bahia - 28 a 30 de julho



Casa Artesanato da Bahia - 04 a 06 de agosto



Expo Casa Artesanato da Bahia - Edição Indígena - 11 a 13 de agosto



CF 3.1.2 – Eventos para comercialização.

Meta: Realizar 03 eventos.

Realizado: Sim.

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Registre-se, por oportuno, que as ações abaixo descritas foram antecipadas com o devido conhecimento e aprovação da CFA/CMA, conforme envio do Ofício nº 078/2023. (Anexo III – of.078). Segue, para a devida comprovação o Anexo IV - Relatório de Comercialização.

- Encontro de Artesãs e Artesãos de Juazeiro e apoio ao cadastramento e renovação de carteiras;
- Coquetel de reinauguração com solenidade de abertura e apresentação musical pocket;
- Encontro de Gestoras e Gestores Municipais e Artesanato da Bahia.

Encontro de Artesãs e Artesãos de Juazeiro e apoio ao cadastramento e renovação de carteiras.



Coquetel de reinauguração com solenidade de abertura e apresentação musical pocket



Encontro de Gestoras e Gestores Municipais e Artesanato da Bahia

**CF 3.1.3 – Percentual de produtos comercializados****Meta: mínimo de 30%****Realizado: Sim.****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

As Feiras Artesanato da Bahia geraram resultados expressivos de vendas e de mobilização, a saber: 180 inscritos, 97 selecionados, 879 beneficiados, 24 municípios participantes, 2.009 produtos vendidos e R\$81.443,20 em renda gerada, atingindo o percentual de 32,07% de comercialização dos produtos expostos. O quadro resumo abaixo auxilia na comparação dos resultados por feira. Na sequência, é possível conferir as informações em detalhe, bem como as ações realizadas e os esforços de mobilização e produção. (Anexo IV - Relatório de Comercialização).

QUADRO RESUMO – FEIRAS REGIONAIS DO ARTESANATO JULHO A SETEMBRO 2023							
ITEM	INDICADORES	Salvador: Expo Casa Artesanato da Bahia - 21 a 23/07	Salvador: Expo Casa Artesanato da Bahia - 28 a 30/07	Salvador: Expo Casa Artesanato da Bahia - 04 a 06/08	Salvador: Expo Casa Artesanato da Bahia - 11 a 13/08	Cachoeira - 12 a 14/08	TOTAL
1	QUANTIDADES DE INSCRIÇÕES	18	27	59	20	56	180
2	QUANTIDADE DE ARTESÃOS SELECIONADOS	17	20	20	20	20	97

QUADRO RESUMO – FEIRAS REGIONAIS DO ARTESANATO JULHO A SETEMBRO 2023							
3	QUANTIDADE DE ARTESÃOS EXPOSITORES	16	21	21	19	18	95
4	QUANTIDADE DE ARTESÃOS BENEFICIADOS	162	167	25	355	170	879
5	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS	4	4	3	7	6	24
6	QUANTIDADE DE ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS CONTACTADAS	1	1	1	10	6	19
7	QUANTIDADE DE PRODUTOS OFERTADOS	964	1.550	989	1.843	918	6.264
8	QUANTIDADE DE PRODUTOS VENDIDOS	359	660	278	343	369	2.009
9	META ATINGIDA (30%)	37,24%	42,58%	28,11%	18,61%	40,20%	32,07%
10	RECEITA TOTAL GERADA	R\$ 11.670,00	R\$ 19.549,00	R\$ 11.214,00	R\$ 18.377,20	R\$ 20.633,00	R\$ 81.443,20
11	ESTIMATIVA TOTAL DE PÚBLICO	1.050	1.150	850	900	1.050	5.000

CF 3.2.1 – Números pontos de vendas implantados.

Não se aplica para este trimestre.

CF 3.2.2 – Receita de vendas dos pontos de vendas

Meta: 200k

Realizado: Sim.

Percentual de Alcance da Meta: 114%

No trimestre de julho a setembro de 2023, com 2 lojas físicas implantadas e uma loja pop-up, alcançamos um valor total de vendas de R\$ 227.314,73 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos), representando um resultado de 114% (cento e quatorze por cento). (Anexo IV - Relatório de Comercialização).

MÊS	LOJA BARRA	LOJA SHOPPING DA BAHIA	MERCURE	TOTAL
JULHO/2023	R\$ 54.001,19	R\$ 3.890,79	R\$ 4.775,77	R\$ 62.667,75
AGOSTO/2023	R\$ 69.888,29	R\$ 456,00	R\$ 4.056,99	R\$ 74.401,28
SETEMBRO/2023	R\$ 70.794,90	R\$ 11.254,80	R\$ 8.196,00	R\$ 90.245,70
TOTAL	R\$ 194.684,38	R\$ 15.601,59	R\$ 17.028,76	R\$ 227.314,73

CF 3.3.1 – Rodadas de Negócios realizadas.

Não se aplica para este trimestre.

CF 3.3.2 – Receita prospectada

Não se aplica para este trimestre.

II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG1. Gestão Administrativa Financeira.

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.

Meta: Despesas em conformidade

Realizado: Sim

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Registra-se que a OS Executou 226 (duzentas e vinte e seis) despesas em conformidade com o objeto do contrato de gestão de modo a alcançar 100% (cem por cento) da meta. As informações e comprovações estão disponíveis nas tabelas constantes deste relatório e anexos denominados processos de pagamento.

CG 1.2.1 – Limite de Gastos com Pessoal.

Meta: limite de 60%

Realizado: Sim

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Da análise dos documentos (Anexo V- FOPAG) apresentados e demonstrativo analítico, observamos que nossa despesa de pessoal no trimestre, de acordo com o quadro abaixo, resultou no valor total de R\$ R\$ 191.588,82 (cento e noventa e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Obedecendo, portanto, o limite de gasto de pessoal permitido no Contrato de Gestão nº24/2019. Deste modo podemos afirmar, considerando o valor do repasse de R\$ 981.277,00 (novecentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e sete reais) – 15º repasse referente ao segundo trimestre de 2023 creditado em 27/04/2023, executamos ao percentual aproximado **de 19,5% (dezenove vírgula cinco por cento)** dentro do limite pactuado. De modo a atingir 100% (cem por cento) do alcance da meta.

Mês	Valor da despesa	Competência
Julho	R\$ 61.528,41	Junho
Agosto	R\$ 67.419,10	Julho
Setembro	R\$ 62.641,10	Agosto
Total da despesa	R\$ 191.588,82	

Registra-se que a despesa do quadro acima, se refere ao pagamento dos salários, e teve sua execução financeira iniciada no mês de julho do ano em curso.

CG 1.3.1 – Captação de Recursos

Não se aplica para este trimestre.

CG2. Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras

Meta: Efetuar aquisições/contratação de serviços em conformidade com o nosso regulamento de compras.

Realizado: Sim

Percentual de Alcance da Meta: 100%

No trimestre em comento foram efetuadas 111 (cento e onze) processos de aquisições/contratação de serviços, obedecendo o regulamento de compras vigente. Observando, inclusive, a flexibilização para as excepcionalidades e urgências conforme previstas no art. 10 combinado com o art. 53 do nosso regulamento. (Anexos – Processos de Pagamento)

CG.3. Gestão de Pessoal.

CG 3.1.1 – Aplicação do Regulamento de Seleção e contratação de pessoal

Meta: Contratar pessoal de acordo com o regulamento.

Realizado: Sim

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Durante o trimestre foram realizadas 2 (duas) contratações, sendo uma para vaga de Gerente de Contratos e outra para a vaga de Coordenador de Comercialização, todas elas em conformidade com o regulamento de seleção de pessoal e exigências estabelecidas pela legislação trabalhista. (Anexo VI – Comprovação das Contratações).

Nome	Cargo	Data de Admissão
Diogo Silva Vilas Boas	Gerente de Contratos	05/07/2023
Antonioni Afonso	Coordenador de Comercialização	14/08/2023

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos e quantitativos exigidos.**Meta: Contratar pessoal de acordo com os requisitos qualitativos****Realizado: Sim****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Conforme se verifica no item anterior, neste trimestre foram realizadas 02 (duas) contratações, todas em conformidade com os requisitos qualitativos exigidos. (Anexo VI - Comprovação das Contratações).

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.**Meta: Ocupação de 33 postos de trabalho.****Realizado: Sim****Percentual de Alcance da Meta: 94%**

Finalizamos o trimestre com o total de 31 (trinta e um) cargos ocupados, dos 33 cargos previstos no quadro de metas vigente. Nesse sentido afirmamos que atingimos aproximadamente 94% da meta. Importa registrar que a meta em questão está, exclusivamente, relacionada ao quantitativo de postos de trabalho ocupados para execução do Programa de Artesanato da Bahia. Outro ponto a ser observado é que no atual quadro consta erro material com duplicidade desta meta, ambas com parâmetros de fórmula de cálculo, e aplicação de desconto distintos, vejamos:

Fórmula de Cálculo	Parâmetros de Avaliação desempenho	Parâmetro de Aplicação de desconto
Nº de postos de trabalho ocupados/Nº de postos previstos x 100	=100%=10 pontos <100% e >=90% =9pontos <90% e >=80% = 8 pontos >80% = 0 pontos	Desconto considera despesa relativa ao posto de trabalho vago
(33 postos de trabalho ocupado/ 33 postos de trabalho previsto) x 100	=100%=10 pontos <100% e >=90% =9pontos <90% e >=80% = 8 pontos >80% = 0 pontos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 pontos = 1% de desconto

Extraído do quadro de indicadores e metas vigente.

Da análise constante do quadro acima, observamos que a utilização dos parâmetros indicados na segunda linha são prejudiciais à execução do CG 24/19. Dito isto e apresentadas as inconsistências, faz-se necessário chamar a atenção para o fato de que os contratos, sejam eles públicos ou privados, devem ser regidos pelos princípios de probidade e boa-fé, isto quer dizer que a elaboração de um contrato deve se dar de forma clara e objetiva, pois o contrato faz lei entre as partes envolvidas. No caso em comento, o Contrato de Gestão se encontra fundamentado para sua elaboração no art. 7º da Lei Federal nº 9.637/98.

Face à identificação de um erro material contratual, que resultou em um equívoco no Plano de Metas, convém à Administração Pública seguir os princípios da cooperação e da boa-fé na interpretação de contratos administrativos. Senão vejamos:

“Na interpretação dos contratos administrativos, levar-se-á em conta o interesse público, mas não se rejeitará a proteção que é devida ao contratado, nem se negarão

os princípios da boa-fé e da probidade, contra o arbítrio, os quais devem ser rigorosamente respeitados pelo Poder Público, fazendo-se a interpretação da maneira menos onerosa para o devedor, no conjunto das disposições e não isoladamente.” (Interpretação dos contratos administrativos, Leon Frejda Szklarowsky, Pag. 214 - Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/543/r144-15.PDF?sequence=4&isAllowed=y>)

Nesse sentido é a doutrina de Aguiar Júnior (2012, p. 190) onde afirma-se que: A boa-fé objetiva é hoje a cláusula geral mais lembrada para a solução dos litígios sobre relações privadas. Embora presente no âmbito do direito público, uma vez que sua posição de supremacia influencia também a ação administrativa, especialmente nos contratos, é no âmbito do direito civil – na parte do direito obrigacional – que essa ideia-força tem sido utilizada com regular frequência pelos tribunais em suas três principais funções: criar deveres secundários ou anexos, embora não previstos na lei ou no contrato; impor limites à ação das partes, embora permitida pela lei ou pelo contrato, pois os direitos subjetivos somente podem ser exercidos no limite autorizado pela boa-fé; e auxiliar na interpretação das cláusulas contratadas. (A Boa-fé Objetiva Administrativa e a Interpretação dos Contratos Administrativos: A concretização da função pública, Ricardo Pereira Lira e Roberto Corrêra da Silva Gomes. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/20943/15322>)

Por fim, considerando as razões e justificativas acima, solicitamos dessa insigne Comissão que reavalie a metodologia de análise de modo a considerar a interpretação deste indicador com base nos princípios da cooperação e da boa-fé na interpretação de contratos administrativos.

Em tempo, nos cabe informar que no trimestre em comento ocorreu o desligamento de 2 (dois) colaboradores, as funcionárias: Maísa de Jesus Carvalho que a funcionária se recusou a assinar os documentos demissionais; E a funcionária Geise Mari Santos Oliveira (Anexo VII – Doc. Demissional).

CG 3.2.1 – Capacitação dos trabalhadores

Meta: Capacitar trabalhadores

Realizado: Sim

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Neste trimestre a Associação Fábrica Cultural realizou diversos cursos:

15/07/23 - 1ª oficina de planejamento estratégico

- 1- Carolina Almeida
- 2- Danilo Lima Andrade Santos
- 3- Geise Oliveira
- 4- Kleber R. de Azevedo Aquino Silva
- 5- Silas Moreira Santos

31/07/23 - 2ª oficina de planejamento estratégico

- 1- Anderson Bispo
- 2- Carolina Almeida
- 3- Denise S. de Jesus
- 4- Geise Oliveira
- 5- Kleber R. de Azevedo Aquino Silva
- 6- Larissa Khouri Cunha
- 7- Silas Moreira Santos

02/09/23 - Seminário de Cultura Institucional

- 1- Anderson Bispo dos Santos;
- 2- Antonioni Afonso;
- 3- Bruna Reis Assis;
- 4- Cayo dos Santos Messias;
- 5- Danilo Lima Andrade Santos;
- 6- Denise S. de Jesus;
- 7- Diego Sant'Ana Valle;
- 8- Diogo S. Vilas Boas;
- 9- Larissa Khouri Cunha;
- 10- Máira de Sousa Vilas Boas;
- 11- Silas Moreira Santos;
- 12- Simone Rosena;
- 13- Tamires Santana;
- 14- Tatiane P. S. Santos;

Outros cursos:

- Storytelling com Dados para Comunicação Profissional de Sucesso;
- Comunicação Pública e Comunicação de Governo;
- Planejamento Estratégico para Organizações Públicas;
- Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line;
- Para Fazer uma Exposição;
- Gestão de Projetos Educacionais;
- Para Fazer uma Exposição;
- Atendimento ao Público.

Nesse sentido, anexamos as listas de presença e os certificados. (Anexo VIII – Listas de presença e Anexo IX - Certificados).

CG 3.3.1 – Provisionamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Meta: Provisionar recursos.

Realizado: Sim

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Neste trimestre foram provisionados os valores conforme tabela abaixo:

Período	Valor Estimado	Total em Aplicação
Abril a junho 2023	R\$ 73.848,78 *	R\$ 371.752,42

*considerando o cálculo contábil mensal de provisionamento, no montante de R\$24.646,26

Importa informar que os valores de provisionamento constantes da tabela acima foram calculados por nossa assessoria contábil. Tais valores são movimentados pela conta de aplicação que possui também a finalidade de atender outras demandas do contrato de gestão. Informamos ainda, que essa conta possui um dispositivo de resgate automático, motivo pelo qual estamos realizando análise para que os recursos de provisionamento não se confundam com outros. (Anexo X – extratos bancários da conta aplicação).

CG 3.3.2 – Cumprimento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Meta: Cumprir com as obrigações trabalhistas.

Realizado: Sim

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Considerando os parâmetros de avaliação e desempenho e valores apurados por esta OS, a partir da análise do demonstrativo analítico com as despesas relacionadas às obrigações trabalhistas e previdenciárias apuramos o valor de R\$ 183.059,72 (cento e oitenta e três mil cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). Restando cumprida todas as nossas obrigações trabalhistas e previdenciárias, de modo a atingir o alcance da meta. (Processos de pagamentos anexos)

CG.4. Gestão Patrimonial

CG 4.1.1 – Manutenção Preventiva de Bens Públicos.

Meta: realizar manutenção preventiva.

Realizado: Sim

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Segue relatório de manutenção preventiva realizada neste trimestre, comprovando o alcance de 100% (cem por cento) da meta. (Anexo XI - Relatório de Vistoria).

CG 4.2.1 – Condições de Uso dos Equipamentos Públicos

Meta: Realizar vistoria.

Realizado: Sim

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Segue relatório de vistoria realizada neste trimestre comprovando o alcance de 100% (cem por cento) da meta. (Anexo XII – Relatório de Vistoria - Equipamentos de Informática e Anexo XIII – Relatório de Vistoria – Manutenção de Ar-condicionado).

CG 4.2.2 – Condições de uso das instalações

Meta: Realizar vistoria.

Realizado: Sim

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Segue relatório de vistoria realizada neste trimestre comprovando o alcance de 100% (cem por cento) da meta. (Anexo XI - Relatório de Vistoria).

CG.5. Gestão do Controle

CG 5.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

Meta: Relatórios de Prestação de Contas Tempestivos

Realizado: Sim

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Considerando os parâmetros de avaliação deste componente, informamos que atingimos a meta. Tendo em vista as tratativas realizadas entre a OS e a Administração Pública. Em tempo, informamos que tais informações foram registradas no 15ª Prestação de Contas. (Anexo XIV – protocolo de entrega 15ª Prestação de Contas).

CG 5.3.1 – Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão

Meta: Apresentar o Plano de Ação e de Melhorias com Status de realizações.

Realizado: Sim

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme se verifica, segue o Plano de Ação e de Melhorias com o andamento das Ações já implementadas, relativas ao período de aferição em questão. No item 2.2 PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA do presente consta a tabela completa do plano.



PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA

Associação Fábrica Cultural e Coordenação de Fomento ao Artesanato		Repensável OS Jaqueline Azevedo por procuração pública	Repensável Secretaria contratante Davidson Magalhães (Setre) e pela CFA, Weslen Moreira					
PLANO DE AÇÃO DE MELHORIAS								
NR	Por quê? Informação que apresenta o risco de ocorrência	O Que	Como? Estratégias de implementação da melhoria	Onde? Nível Organizacional	Quem? Responsável pela implementação	Quando? Prazo para implementação	Prioridade: Alt./Méd./Baixa	Situação
1	Dificuldade na análise e na elaboração do Plano de Ação e Melhorias que atenda ao controle externo e interno.	Adequar o plano de ação e melhorias ao modelo disponibilizado pela SAEB.	1. Apresentar à CFA nova planilha do Plano de Ação e Melhorias, anexando o Manual de Gestão [http://www.aeb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=123]; 2. Realizar reuniões de monitoramento sobre o Plano de Ação e Melhorias Trimestralmente; 3. Compartilhar as conquistas da implementação do Plano nas Prestações de Contas, em caderno especificamente organizado sobre o tema.	OS/ Gerência de Fomento	Deber de Azevedo	Trimestralmente	Alta	Em andamento
2	Necessidade de todas as mídias de comunicação já produzidas pelo setor arquivadas, assim como a atualização regular dos arquivos armazenados.	Disponibilizar produção de mídia pelo sistema e por meio de e-mail na internet.	1. Criar link de acesso à pasta com todas as mídias produzidas pela Comunicação do Programa; 2. Compartilhar com todos as mídias produzidas no Programa; 3. Incluir no relatório de prestação de contas com todas as peças citadas no trimestre; 4. Formalizar a ação através de ofício.	OS/ Coordenação de Comunicação	Leiana Khoull	Trimestralmente	Média	Em andamento
3	Desconformidade de contratação de pessoal em relação ao dimensionamento de pessoal e requisitos quantitativos fixados.	Verificar a conformidade das contratações com o dimensionamento de pessoal de proposta aprovada.	1. Analisar a planilha de dimensionamento de pessoal para verificar se as contratações estão de acordo com os postos de trabalho disponíveis; 2. Realizar a atualização do dimensionamento e o organograma do Plano de Trabalho, se verificada a necessidade, com vistas à atualização formal do contrato.	OS/ Gerência de contrato	Diogo Vilas Boas	Trimestralmente	Alta	Em andamento
4	Necessidade de Plano de Captação de Recursos.	Implementar plano anual de Captação de Recursos.	1. Atualizar e implementar Plano Anual de Captação de Recursos; 2. Apresentar à CFA; 3. Revisar e reapresentar após reunião de alinhamento.	OS / Direção	Carla Almeida	Anualmente	Alta	Em andamento
5	Dificuldade na identificação de informações sobre a pesquisa de satisfação no relatório de prestação de contas.	A Instituição deverá apresentar os resultados das pesquisas de satisfação periodicamente.	1. Apresentar os resultados das pesquisas de satisfação no corpo do texto do relatório de prestação de contas.	OS/ Assessor Adjunto	Deber de Azevedo	Trimestralmente	Média	Implementado
6	Dificuldades na identificação de informações e dados sobre o provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias [encargos e salários].	Identificar os provisionamentos das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias durante a execução do contrato. Identificar se a OS está provisionando os valores correspondentes às obrigações trabalhistas [verbas rescisórias, férias, 13º salário e salário] e previdenciárias.	1. A Instituição deverá apresentar comprovação de apresentação nas prestações de contas, da Tabela de Provisionamento conforme solicitada, bem como cópia das guias pagas no período, relativas ao INSS, FGTS, PIS, IRR e Etc. e tabelas formando possíveis passivos.	OS/ Gerência de Contratos	Diogo Vilas Boas	Trimestralmente	Alta	Implementado

7	Dificuldades na identificação de informações sobre a capacitação dos trabalhadores	Atualizar a OS e o quadro de pessoal.	1. Atualizar e implantar o Plano Anual de Capacitação de Trabalhadores. 2. Encaminhar para a CFA relatórios de qualificação dos trabalhadores, relatórios de satisfação ou sugestões. 3. A OS deverá realizar o acompanhamento da execução das ações de capacitação em consonância com o Plano Anual de Capacitação.	OS / Coordenação de Qualificação	Diego Valle	Trimestralmente	Alta	Em andamento
8	Ausência de demonstração do processo completo de seleção de pessoal no relatório de prestação de contas.	A instituição deverá apresentar a comprovação da apresentação nas prestações de contas os processos nos formatos solicitados no item IX da Cláusula Séptima, conforme Regulamento de Pessoal aprovado.	1. Apresentar a CMA por e-mail, ao final do processo de cada contratação, todas as comprovações do cumprimento das etapas de seleção; 2. Apresentar na prestação de contas todos os documentos e comprovações do processo completo de cada seleção de pessoal contratada por trimestre.	OS/ Coordenação Adm	Denise	Trimestralmente	Alta	Implementado
9	Dificuldade na identificação de informações e comprovações do Plano de Aquisição de Bens.	Atualizar o Plano de Aquisição de Bens, relativo a cada trimestre, conforme as orientações, apresentando ofícios com o relatório de tombamento.	1. levantamento periódico das necessidades de bens; 3. realizar todo o processo necessário até a devida formalização de aquisição junto ao setor responsável do órgão público; 2. Atualizar o Plano de Aquisição de Bens trimestralmente.	OS/Coordenação Adm	Denise Silva / Diego Vilas Boas	Trimestralmente	Média	Em andamento
10	Dificuldade para verificação de conformidade das despesas executadas pela OS em relação ao orçamento aprovado.	Atualizar as despesas registradas nos Relatórios de Prestação de Contas, contribuindo para o alcance das metas.	1. Utilização dos modelos de planilhas de despesas disponibilizados pelo manual de SAGB (http://www.sagb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=123)	OS/ Gerência de Contratos	Diego Vilas Boas	Trimestralmente	Alta	Implementado
11	Suporte discrepante entre o gasto com pessoal e o limite percentual estabelecido contratualmente.	Atualizar o valor gasto com despesas de pessoal está de acordo com o definido em contrato.	1. Verificar na planilha de dimensionamento de pessoal se os gastos com pessoal obedecem o valor limite previsto em cláusula contratual.	OS/ Gerência de Contratos	Diego Vilas Boas	Trimestralmente	Alta	Implementado
12	Dificuldade em identificar responsável pela assinatura em processos nas prestações de contas.	Atualizar a lista ATUALIZADA com as devidas cargas de cada colaborador, rubricas e assinaturas correspondentes.	1. Atualizar lista com nome dos colaboradores, cargo, rubrica e assinatura.	OS/ Coordenação Administrativa	Denise Silva / Diego Vilas Boas	Trimestralmente	Baixa	Implementado
13	Iniciativa de despesas em desacordo com o Regulamento de Compras	Verificação da aplicação do Regulamento de Compras	1. Aplicar corretamente o regulamento de compras e apresentar as devidas comprovações em cada processo de compra constante na prestação de contas trimestral; 2. Atualizar o Regulamento de Compras, se necessário.	OS/Coordenação Adm	Denise/Diego Vilas Boas	Trimestralmente	Alta	Em andamento
14	Apresentação da prestação de contas e transmissões de eventuais diligências, após o encerramento do processo, via SEI	Digitalização e Concentração processual	1. Abertura de Processo SEI pela CFA, ao final de cada trimestre, para protocolo digital do relatório de prestação de contas e seus respectivos anexos e comprovações; 2. Concentração processual, inclusive de eventuais diligências e/ou notificações; 3. Manutenção do fluxo de comunicação formal para fins de prestação de contas via processo SEI.	CFA/OS	Wesleyne Alloes/CFA / Carol e Jaqueline (OS)	Sempre que necessário	Alta	Em andamento
15	Erros materiais e formais no quadro de metas	Descrições de alguns itens relacionados às atividades pactuadas, aos meios de verificação e às quantidades por período, estão dando margem a diferentes interpretações, o que ocorre, inclusive entre as equipes internas (ambas as partes envolvidas), gerando riscos na execução ou atenuação.	Avaliação e qualificação do plano de trabalho e do quadro de metas para o período de Termo Aditivo de Alterações - GTA.	CFA/OS	CFA: Alice Barreto OS: Carol Almeida	Imediato	Alta	Em andamento
16	Aumento dos custos operacionais e ampliação de metas, intangíveis, acordos trabalhistas, aumento de salários	O valor global do contrato sofreu perdas diante das sucessivas altas nos índices inflacionários de serviços, necessidade de ampliação da duração das metas de férias e qualificação para melhor atendimento aos territórios/ beneficiários, aumento dos custos das folhas de pagamento mensais.	Análise das receitas e despesas, elaboração de termo aditivo justificando e mensurando a necessidade de equilíbrio financeiro do contrato	OS/ CFA	CFA: Alice OS: Carol, Weldon	Imediato	Alta	Não Indado

17	Dificuldades para atendimento das ações de monitoramento concomitantes à execução	Implementação de rotinas de monitoramento com prazos, fluxos e procedimentos exequíveis	1. Instituir prazos, fluxos e procedimentos rotineiros e exequíveis entre para as demandas de entregas de co-improvações para fins de monitoramento concomitante, considerando os limites da estrutura organizacional do contrato e a complexidade das informações requeridas. 2. Criar rotinas finais de consolidação, sem prejuízo de eventuais solicitações complementares, sempre que se façam necessárias, mas mediante a definição de prazos exequíveis.	OS e CFA	OS: Carol, Biogo, Denise e Weber CFA: Alice	Imediato	Alta	Em andamento
18	Necessidade de ampliação informações quanto as legislações, manual de gestão, OOMTOS, fluxo organizacional administrativo e documental do Estado, das OS, parcerias, contrato de gestão e legislação estadual. Objeto do Edital – OOMTATO.	Domínio do conjunto normativo e regulamentação acerca do Contrato de Gestão	Consultoria especializada	OS	Jaqueline e Carol	4º trimestre de 2023	Alta	Implementado
19	Constante antecipação de metas em razão das limitações e falhas do quadro de metas	Quadro de Metas e Indicadores	1. Atualização do Quadro de metas em conformidade com as demandas do Programa. 2. Redução do número de antecipação de metas.	OS e CFA	Alice e Carol	4º trimestre de 2023	Alta	Em andamento
20	Dificuldades no Planejamento Operacional	Planejamento para execução das ações	1. Comunicação formal de demanda via Nota Técnica; 2. Elaboração de Planejamento de Ações para cada atividade de entrega; 3. Prazos exequíveis.	OS e CFA	Alice e Carol	3º trimestre de 2023	Média	Implementado

CG 5.4.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Meta: N° de Ocorrências de descumprimento de cláusula contratual Realizado: Sim

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Neste trimestre a OS se mantém dedicada ao cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CG 5.4.2 – Responsabilização de Irregularidade pelos órgãos de controle

Em que pese a meta se aplica para este trimestre, não há irregularidade apontada por órgão de controle.

III -COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO – CI

CI 1.1.1 – Adquirir bens para o funcionamento do serviço.

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Meta: Adquirir bens.

Realizado: Sim

Neste trimestre, conforme se extrai dos processos de pagamentos anexos, realizamos as seguintes aquisições:

Descrição do Bem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nota Fiscal
SUPORTE DE CHÃO ELG A06V6_PRO	1	866,00	866,00	47179
TELEVISOR SMART, 50 POLEGADAS	1	2.500,00	2.500,00	430

Descrição do Bem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nota Fiscal
BEBEDOURO 110V, BRANCO GARRAF. EGC35B, ESMALTEC	1	787,50	787,50	4162
REFRIGERADOR COMPACTO 93L, 127V, BRCO, MRC10B1 MIDEA	1	1.496,30	1.496,30	4161

2.2 PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA

Segue anexo o Plano de Ação e Melhorias no modelo recomendado pela CONGEOS e orientações da CMA. Registra-se que esta OS está em processo de adequação e implantação das melhorias constantes deste plano.

3. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

3.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

(Nome da Secretaria)

(Nome da Entidade vinculada, se for o

ORIENTAÇÕES:

- 1 - O Saldo Financeiro do Período Anterior (e) é o saldo da conta bancária no último dia de fechamento do trimestre do exercício financeiro anterior ao período sob exame.
- 2 - A Conciliação é a conferência do saldo da conta bancária com o controle do demonstrativo financeiro do período. Dessa forma, a conciliação deve ter valor zero $[(e+f-g)-(i)=0]$, significando que o Total do Saldo no Período (e+f-g) coincide com o Total do Saldo da Conta Bancária (i).
- 3 - O Total de saídas (g) registra o somatório das despesas pagas no período, sejam elas despesas contabilizadas no período ou em períodos anteriores, relativas a custeio e a investimento.

16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº024/2019- Período 01/07/2023 a 30/09/2023

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	27.060,27	Saldo Atual em Conta Corrente	23.463,38
Total de entradas (f)	986.687,62	Saldo Atual de Aplicação Financeira	21.135,00
Repasse Públicos no Período - Custeio	981.277,00	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 44.598,38
Repasse Públicos no Período - Investimento	801,62		
Resultado de Aplicações Financeiras	4.609,00		
Reembolso de despesas			
Outras Receitas decorrentes da execução do contrato			
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	1.013.747,89		
Total de saídas (g)	969.149,51		
Despesas de Custeio	965.737,84		
Despesas Pagas do Período	965.737,84		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	3.411,67		
Despesas Pagas do Período	3.411,67		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 44.598,38		
		CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	(R\$ 0,00)
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 44.598,38		
Despesas a Pagar (h)	350.725,10		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	2.283,80		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	(R\$ 323.664,83)		

3.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

(Nome da Secretaria)

(Nome da Entidade vinculada, se for o

ORIENTAÇÕES:

- 1 - O Saldo Financeiro do Período Anterior (e) é o saldo da conta bancária no último dia de fechamento do trimestre do exercício financeiro anterior ao período sob exame.
- 2 - A Conciliação é a conferência do saldo da conta bancária com o controle do demonstrativo financeiro do período. Dessa forma, a conciliação deve ter valor zero [(e+f - g) - (i) = 0], significando que o Total do Saldo no Período (e+f-g) coincide com o Total do Saldo da Conta Bancária (i).
- 3 - O Total de saídas (g) registra o somatório das despesas pagas no período, sejam elas despesas contabilizadas no período ou em períodos anteriores, relativas a custeio e a investimento.

16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº024/2019- Período 01/07/2023 a 30/09/2023

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	27.060,27	Saldo Atual em Conta Corrente	23.463,38
Total de entradas (f)	986.687,62	Saldo Atual de Aplicação Financeira	21.135,00
Repasse Públicos no Período - Custeio	981.277,00	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 44.598,38
Repasse Públicos no Período - Investimento			
Resultado de Aplicações Financeiras	801,62		
Reembolso de despesas	4.609,00		
Outras Receitas decorrentes da execução do contrato			
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	1.013.747,89		
Total de saídas (g)	969.149,51		
Despesas de Custeio	965.737,84		
Despesas Pagas do Período	965.737,84		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	3.411,67		
Despesas Pagas do Período	3.411,67		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 44.598,38	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	(R\$ 0,00)
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 44.598,38		
Despesas a Pagar (h)	350.725,10		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	2.283,80		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	(R\$ 323.664,83)		

Anexo XIV Relatório de Prestação de Contas Trimestral - anexos.xls

3.3 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

(Nome da Secretaria)

(Nome da Entidade vinculada, se for

16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 024/2019 - Período 01/07/2023 a 30/09/2023									
Tabela 04 - Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas do Período									
1. Receitas Operacionais	Mês 07		Mês 08		Mês 09		TOTAL PERÍODO		
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	
1.1 Receitas									
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00	981.277,00	0,00	0,00	0,00	981.277,00	0,00	
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	0,00	0,00	981.277,00	0,00	0,00	0,00	981.277,00	0,00	
1.2 Outras Receitas									
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.2 Outras receitas (Transferência Bancária)	145.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	
Subtotal	145.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	
(A) Total Geral das Receitas Operacionais	145.000,00	0,00	1.081.277,00	0,00	0,00	0,00	1.226.277,00	0,00	
2. Despesas de Custeio	Mês 07		Mês 08		Mês 09		TOTAL PERÍODO		
	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	
2.1 Despesas com Recursos Humanos									
2.1.1 Remunerações									
2.1.1.1 Folha de Pagamento	61.528,41	0,00	67.419,10	0,00	62.641,31	0,00	191.588,82	0,00	
2.1.1.2 Acordo Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.1.3 Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal (Recursos Humanos)	61.528,41	0,00	67.419,10	0,00	62.641,31	0,00	191.588,82	0,00	
2.1.2 Encargos Sociais									
2.1.2.1 INSS	30.728,65	0,00	29.297,83	0,00	29.546,02	0,00	89.572,50	0,00	
2.1.2.2 FGTS	6.447,61	0,00	6.574,15	0,00	6.310,39	0,00	19.332,15	0,00	
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	3.401,49	0,00	2.866,67	0,00	1.477,6	0,00	6.415,92	0,00	
2.1.2.4 Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	9.369,53	0,00	11.644,09	0,00	2.198,72	0,00	23.212,34	0,00	
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	888,60	0,00	1.790,44	0,00	846,54	0,00	3.525,58	0,00	
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	2.083,33	0,00	2.083,33	0,00	7.835,92	0,00	12.002,58	0,00	
2.1.2.7 13 Salário	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	18.750,00	0,00	
2.1.2.8 Despesas Sindicais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.9 IRRF	4.300,34	0,00	2.875,95	0,00	3.072,36	0,00	10.248,65	0,00	
2.1.2.10 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.11 Provisões	0,00	23.081,70	0,00	25.292,52	0,00	23.501,19	0,00	71.875,41	
2.1.2.12 Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal (Encargos)	63.469,55	23.081,70	63.382,46	25.292,52	56.207,71	23.501,19	183.059,72	71.875,41	
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal									
2.1.3.1 Vale Transporte	3.381,00	0,00	4.389,80	0,00	4.508,00	0,00	12.278,80	0,00	
2.1.3.2 Vale Alimentação	11.310,00	0,00	10.061,00	0,00	9.975,00	0,00	31.346,00	0,00	
2.1.3.3 Plano de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3.4 Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3.5 Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3.6 Auxílio Educação (Bolsas de estudo, pós graduação, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3.7 Outros Benefícios (Salário Família/Acordo coletivo/2ª via de Cartão)	712,14	0,00	767,80	0,00	1.886,12	0,00	3.366,06	0,00	
Subtotal (Benefícios)	15.403,14	0,00	15.218,60	0,00	16.369,12	0,00	46.990,86	0,00	
Subtotal Despesas de Pessoal	140.401,10	0,00	146.020,16	0,00	135.218,14	0,00	421.639,40	71.875,41	
2.2 Serviços de Terceiros									
Despesas Pagas									
Despesas a Pagar									

XXº Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº __/__/__ - Período __/__/__ a __/__/__

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

(Nome da Secretaria)

(Nome da Entidade vinculada, se for)

2.2.1	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	6.725,45	0,00	500,00	0,00	7.225,45	0,00
2.2.2	Auditoria Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Assessoria Jurídica	5.390,00	0,00	16.426,20	0,00	0,00	0,00	21.816,20	0,00
2.2.4	Assessoria Contábil	3.624,00	0,00	3.784,00	0,00	3.704,00	0,00	11.112,00	0,00
2.2.5	Serviços de Segurança	345,30	0,00	8.184,13	0,00	4.150,29	0,00	12.679,72	0,00
2.2.6	Manutenção e Suporte em Softwares	573,30	0,00	7.748,48	0,00	1.215,00	0,00	9.540,78	0,00
2.2.7	Locação de Equipamentos e Máquinas	0,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	0,00
2.2.8	Locação de Imóvel	0,00	0,00	4.800,00	0,00	1.200,00	0,00	6.000,00	0,00
2.2.9	Despesas de Fret e locação de veículos	418,38	0,00	3.885,00	0,00	3.834,65	0,00	8.138,03	0,00
2.2.10	Eventos, Cursos, Oficinas	12.278,01	0,00	101.715,67	0,00	44.654,40	0,00	158.648,08	0,00
2.2.11	Serviços Gráficos	0,00	0,00	59.469,31	0,00	9.978,01	0,00	69.447,32	0,00
2.2.12	Outros Serviços de Terceiros (Assessorias/Limpeza/ Medicina Curativa)	4.153,02	0,00	128.604,05	0,00	12.772,34	0,00	145.529,41	0,00

Subtotal (Serviços de Terceiros)	26.786,01	0,00	346.091,29	0,00	82.008,69	0,00	454.885,99	0,00
----------------------------------	-----------	------	------------	------	-----------	------	------------	------

2.3	Despesas Gerais	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.3.1	Telefonia	638,29	0,00	639,65	0,00	644,03	0,00	1.921,97	0,00
2.3.2	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	Correios, Telégrafos e Internet	0,00	0,00	423,70	0,00	316,39	0,00	740,09	0,00
2.3.5	Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00	135,00	0,00	135,00	0,00	135,00	0,00
2.3.6	Material de Limpeza	0,00	0,00	1.090,15	0,00	0,00	0,00	1.090,15	0,00
2.3.7	Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	2.643,27	0,00	2.643,27	0,00
2.3.8	Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, traslados, ou	1.555,61	0,00	12.847,39	0,00	23.955,64	0,00	38.358,64	0,00
2.3.9	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.10	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	4.180,93	0,00	4.180,93	0,00
2.3.11	Despesas bancárias	543,04	0,00	1.193,70	0,00	856,77	0,00	2.594,31	0,00
2.3.12	Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.13	Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.14	Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.15	Seguro de Veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.16	Outras Despesas Gerais/ Reforma	3.924,02	0,00	5.748,08	0,00	18.144,15	0,00	27.816,25	0,00

Subtotal (Despesas Gerais)	6.661,76	0,00	22.077,67	0,00	50.741,18	0,00	79.480,61	0,00
----------------------------	----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

2.4	Despesas com Manutenção	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.4.1	Despesas com Manutenção	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.5	Tributos	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.5.1	IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2	IRRF sobre aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.3	IPVA/RENAVAM/Licenciamento/Seguro Obrigatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4	IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5	Outros Tributos (ISS PJ/DAM/ IRRF PJ/TJ CUSTAS JUDICIAIS)	2.721,93	0,00	3.764,47	0,00	7.033,97	0,00	13.520,37	0,00

Subtotal (Tributos)	2.721,93	0,00	3.764,47	0,00	7.033,97	0,00	13.520,37	0,00
---------------------	----------	------	----------	------	----------	------	-----------	------

[illegible]

Total (Despesas de Investimento)	911,67	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.283,80	3.411,67	2.283,80
----------------------------------	--------	------	----------	------	------	----------	----------	----------

Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	177.482,47	0,00	520.453,59	0,00	275.001,98	2.283,80	972.938,04	74.159,21
--	------------	------	------------	------	------------	----------	------------	-----------

XXº Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº / - Período / / a / /

3.4 DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PROVISIONADOS E COMPROMETIDOS NO PERÍODO

SIP Probabilidade Trimestral de Projeção do Sistema de Contorno da Ovaria 7/9/2023 - Período 9/1/2023 a 30/9/2023																							
Tabela 06 - Estudos de Povoal																							
Nº	Povoal	Carga	Fatura de Povoal	Capacidade de Receção	RECEPCIONADO			BOQUEIO										RECURSOS HUMANOS DESEMBOLSADO					Total Geral
					Normalizado	Saldo Normalizado	Saldo (Nº)	PTZ	PTZ Níveis	PTZ Normal	PTZ	PTZ Utilizado	Adicional de Manobras	Adicional de Escalões	Adicional de Escalões de 1m	Adicional de Escalões de 2m	Total Escalões de 1m	Total Escalões de 2m	Escalões de 1m	Escalões de 2m	Total Escalões de 1m	Total Escalões de 2m	
1	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
8	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
9	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
13	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
16	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
18	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
19	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
28	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
29	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
30	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	ABRILHOS - BARRAGEM DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

3.5 DADOS DOS RECURSOS HUMANOS

16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº024/2019 - Período 01/04/2023 a 30/06/2023						
Tabela 05 - Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período						
1.	Recursos Provisionados					Total
1.1	Recursos Provisionados com Pessoal					
1.1.1	Provisão de Férias (+) Encargos					144.793,93
1.1.2	Provisão de 1/3 de Férias (+) Encargos					0,00
1.1.3	Provisão de 13 Salário (+) Encargos					144.793,93
1.1.4	Provisão de FGTS para fins rescisórios					0,00
1.1.5	Provisão do Aviso Prévio Indenizado					0,00
1.1.6	Outros provisionamentos com pessoal (especificar)					0,00
Subtotal						289.587,86
1.2	Recursos Provisionados Relativos a Bens					
1.2.1	Depreciação de Bens Móveis					0,00
1.2.2	Depreciação de Bens Imóveis					0,00
1.2.3	Outras provisões (especificar)					0,00
Subtotal						0,00
(E) Total de Recursos Provisionados						0,00
2.	Recursos comprometidos com fornecedores de produtos ou serviços					
	Fornecedor	Produto/Serviço	Recibo/Nota Fiscal	Forma de Pagamento	Data de Pagamento	Total
2.1	STRIPE BRASIL SOLUÇÕES	SERVIÇO	330002098009	PAG BOLETO	7/4/2023	57,39
2.2	VERISURE BR MONT DE ALARMES	SERVIÇO	9846509	PAG BOLETO	7/4/2023	102,00
2.3	STRIPE BRASIL SOLUÇÕES	SERVIÇO	330002103240	PAG BOLETO	7/6/2023	519,91
2.4	PEDRO REIS CONCEICAO	SERVIÇO	5	PIX	7/7/2023	2.050,00
2.5	MASCARO TOUR AGENCIA DE VIAGENS	PRODUTO	FT00337891	PIX	7/11/2023	1.555,61
2.6	LINS ASSOCIADOS GESTAO CONTABILIDADE	SERVIÇO	20232512	PAG BOLETO	7/12/2023	3.624,00
2.7	SIMONE ROSENA SANTOS MACIEL	SERVIÇO	13	PIX	7/21/2023	1.800,00
2.8	RIOMMED OCUPACIONAL LTDA	SERVIÇO	2571	PIX	7/24/2023	303,02
2.9	VIVO BA	SERVIÇO	390705794	PAG CONTA TELEFONICA	7/24/2023	638,29
2.10	CAROLINA BARBOSA JESUS FERREIRA	SERVIÇO	120	PIX	8/9/2023	2.166,66
2.11	JD2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES	SERVIÇO	504	TRANSFERENCIA ENVIADA	8/17/2023	2.500,00
2.12	JOSEMIR CORREIA DA PAIXAO	SERVIÇO	446	TRANSFERENCIA ENVIADA	8/17/2023	1.100,00
2.13	ITS TELECOMUNICAÇÃO	SERVIÇO	512753	PAG BOLETO	8/17/2023	248,55
2.14	ITS TELECOMUNICAÇÃO	SERVIÇO	540530	PAG BOLETO	8/17/2023	175,15
2.15	MASCARO TOUR AGENCIA DE VIAGENS	PRODUTO	FT00338320	PIX	8/17/2023	4.984,15
2.16	VERISURE BR MONT DE ALARMES	SERVIÇO	9864529	PAG BOLETO	8/17/2023	249,12
2.17	MASCARO TOUR AGENCIA DE VIAGENS	PRODUTO	FT339221	PIX	8/17/2023	7.179,90
2.18	JOSEMIR CORREIA DA PAIXAO	SERVIÇO	449	PIX	8/17/2023	1.955,00

XXº Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº __/__/__ - Período __/__/__ a __/__/__

16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n 24/2019 – Período 01/07/2023 a 30/09/2023

2.19	PEDRO REIS CONCEICAO	SERVIÇO	6	PIX	8/17/2023	2.050,00
2.20	PRYSILLA DE OLIVEIRA E SILVA (TECH BAHIA)	SERVIÇO	593	PIX	8/17/2023	2.108,59
2.21	CAROLINA BARBOSA JESUS FERREIRA	SERVIÇO	107	PIX	8/17/2023	2.500,00
2.22	MR SOLUÇÕES	SERVIÇO	9	PIX	8/17/2023	1.215,00
2.23	ARRAJAL PROMOCOES EVENTOS	SERVIÇO	1826	PIX	8/17/2023	2.907,90
2.24	COMO COMUNICAÇÃO INTEGRADA	SERVIÇO	567	PIX	8/17/2023	2.915,40
2.25	LINS ASSOCIADOS GESTAO CONTABILIDADE	SERVIÇO	20232558	PIX	8/18/2023	3.784,00
2.26	PRYSILLA DE OLIVEIRA E SILVA (TECH BAHIA)	SERVIÇO	408	PIX	8/18/2023	1.998,48
2.27	AIRTON FERREIRA SANTANA	SERVIÇO	108	PIX	8/18/2023	500,00
2.28	FABIANO SILVA DOS SANTOS	SERVIÇO	24	PIX	8/18/2023	990,00
2.29	PRYSILLA DE OLIVEIRA E SILVA (TECH BAHIA)	SERVIÇO	408	PIX	8/18/2023	2.106,86
2.30	LEVI SANTANA SILVA LIMA	SERVIÇO	141	PIX	8/18/2023	2.000,00
2.31	FABIANO SILVA DOS SANTOS	SERVIÇO	27	PIX	8/18/2023	4.730,00
2.32	FABIANO SILVA DOS SANTOS	SERVIÇO	28	PIX	8/18/2023	420,00
2.33	ISOPE CONSULTORIA LTDA	SERVIÇO	268	TRANSFERENCIA ENVIADA	8/21/2023	4.442,50
2.34	ISOPE CONSULTORIA LTDA	SERVIÇO	269	TRANSFERENCIA ENVIADA	8/21/2023	4.442,50
2.35	ALVES & ZACARELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS	SERVIÇO	772	TRANSFERENCIA ENVIADA	8/21/2023	5.280,60
2.36	ALVES & ZACARELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS	SERVIÇO	773	TRANSFERENCIA ENVIADA	8/21/2023	5.280,60
2.37	LEVI SANTANA SILVA LIMA	SERVIÇO	140	PIX	8/21/2023	2.000,00
2.38	ARMADA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL	SERVIÇO	3230	PAG BOLETO	8/21/2023	3.906,99
2.39	AIRTON FERREIRA SANTANA	SERVIÇO	3165	PIX	8/21/2023	500,00
2.40	ARRAJAL PROMOCOES EVENTOS	SERVIÇO	112	PIX	8/21/2023	2.907,90
2.41	COMO COMUNICAÇÃO INTEGRADA	SERVIÇO	574	PIX	8/21/2023	2.915,40
2.42	SIMONE ROSENA SANTOS MACIEL	SERVIÇO	14	PIX	8/21/2023	1.800,00
2.43	CAROLINA BARBOSA JESUS FERREIRA	SERVIÇO	119	PIX	8/21/2023	200,00
2.44	DLOCAL A SERVIÇO DO FACEBOOK	SERVIÇO	4608367426	PAG BOLETO	8/21/2023	1.000,00
2.45	MR SOLUÇÕES	SERVIÇO	10	PIX	8/21/2023	1.215,00
2.46	ARMADA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL	SERVIÇO	3230	PIX	8/21/2023	4.028,02
2.47	CAROLINA BARBOSA JESUS FERREIRA	SERVIÇO	119	PIX	8/21/2023	2.500,00
2.48	SOMAXI ASSESSORIA COMPLIANCE & TREINAME	SERVIÇO	615	PIX	8/21/2023	2.370,00
2.49	RIOMMED OCUPACIONAL LTDA	SERVIÇO	2758	PIX	8/21/2023	32,34
2.50	FABIANO SILVA DOS SANTOS	SERVIÇO	26	PIX	8/21/2023	3.830,00
2.51	AGENCIA DUDES	SERVIÇO	212	PIX	8/21/2023	9.925,00
2.52	SOMAXI ASSESSORIA COMPLIANCE & TREINAME	SERVIÇO	662	PIX	8/21/2023	2.370,00
2.53	DJALMA VIEIRA DA SILVA	SERVIÇO/PRODUTO	490	PIX	8/22/2023	8.521,30
2.54	IWWA AGENCIA DIGITAL	SERVIÇO	10632	PIX	8/22/2023	1.187,50
2.55	MASCARO TOUR AGENCIA DE VIAGENS	PRODUTO	FT00339661	PAG BOLETO	8/22/2023	683,34
2.56	DJALMA VIEIRA DA SILVA	SERVIÇO/PRODUTO	515	PIX	8/22/2023	3.813,18
2.57	IWWA AGENCIA DIGITAL	SERVIÇO	10634	PIX	8/22/2023	1.187,50
2.58	AGENCIA DUDES	SERVIÇO	213	PIX	8/22/2023	14.190,00
2.59	DJALMA VIEIRA DA SILVA	SERVIÇO/PRODUTO	521	PIX	8/22/2023	5.043,08
2.60	FABIANO SILVA DOS SANTOS	SERVIÇO	28	PIX	8/23/2023	1.100,00
2.61	ISOPE CONSULTORIA LTDA	SERVIÇO	270	TRANSFERENCIA ENVIADA	8/24/2023	4.379,30
2.62	VIVO BA	SERVIÇO	390705794	PAG CONTA TELEFONICA	8/24/2023	639,65
2.63	MARIA HELENA TEUBNER BOTTO	SERVIÇO		PIX	8/29/2023	1.200,00
2.64	JD2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES	SERVIÇO	500	TRANSFERENCIA ENVIADA	8/30/2023	2.250,00
2.65	LIMA E LIMA ADV ASSOCIADOS	SERVIÇO	1141	PIX	8/30/2023	4.785,00
2.66	IWWA AGENCIA DIGITAL	SERVIÇO	10635	PIX	8/30/2023	1.187,50
2.67	IWWA AGENCIA DIGITAL	SERVIÇO	10633	PIX	8/31/2023	1.187,50
2.68	VERISURE BR MONT DE ALARMES	SERVIÇO	615	PAG BOLETO	9/4/2023	243,30

XXº Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº __/__/__ - Período __/__/__ a __/__/__

2.69	CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL	SERVIÇO	A/219-081	PAG BOLETO	9/5/2023	574,00
2.70	PEDRO REIS CONCEICAO	SERVIÇO	1	PIX	9/5/2023	2.050,00
2.71	LINS ASSOCIADOS GESTAO CONTABILIDADE	SERVIÇO	20232604	PAG BOLETO	9/6/2023	3.704,00
2.72	IWWA AGENCIA DIGITAL	SERVIÇO	52162201	PAG BOLETO	9/6/2023	2.370,00
2.73	ARRAJAL PROMOCOES EVENTOS	SERVIÇO	1830	PIX	9/6/2023	7.659,84
2.74	JOSEMIR CORREIA DA PAIXAO	SERVIÇO	7	PIX	9/12/2023	954,65
2.75	CAROLINA BARBOSA JESUS FERREIRA	SERVIÇO	1	PIX	9/12/2023	2.500,00
2.76	JOSEMIR CORREIA DA PAIXAO	SERVIÇO	8	PIX	9/12/2023	1.040,00
2.77	MARCOS SABINO	SERVIÇO	12	PIX	9/13/2023	1.215,00
2.78	MASCARO TOUR AGENCIA DE VIAGENS	PRODUTO	FT00340086	PIX	9/15/2023	4.151,86
2.79	ITS TELECOMUNICAÇÃO	SERVIÇO	1790565	PAG BOLETO	9/18/2023	316,39
2.80	MARIA HELENA TEUBNER BOTTO	ALUGUEL	-	PIX	9/18/2023	1.200,00
2.81	ARMADA REAL SEGURANCA PATRIMONIAL	SERVIÇO	3296	PAG BOLETO	9/20/2023	3.906,99
2.82	RIOMMED OCUPACIONAL LTDA	SERVIÇO	3072	PIX	9/21/2023	22,34
2.83	MASCARO TOUR AGENCIA DE VIAGENS	SERVIÇO	FT00340332	PAG BOLETO	9/21/2023	8.319,78
2.84	SIMONE ROSENA SANTOS MACIEL	SERVIÇO	1	PIX	9/21/2023	1.800,00
2.85	VIVO BA	SERVIÇO	039070579 7	PAG CONTA TELEFONICA	9/22/2023	644,03
2.86	MASCARO TOUR AGENCIA DE VIAGENS	PRODUTO	340740	PAG BOLETO	9/26/2023	11.484,00
(F) Total Recursos Comprometidos						227.902,86

XXº Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº __/__/__ - Período __/__/__ a __/__/__

3.6 RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS NO PERÍODO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

(Nome da Secretaria)

(Nome da Entidade vinculada, se for o

16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº024/2019 - Período 01/07/2023 a 30/09/2023.										
Tabela 07 - Relação de Bens Permanentes Adquiridos no Período										
Nº do Patrimônio	Data da aquisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Localização do Bem	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição	
1	Aguardando Tombamento, ofício recebido pelo CFA em 20/07/2023.	10/07/23	LUIS GUILHERME S. VASCONCELOS COMERCIO DE	47179	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	SUPORTE DE CHÃO ELG A06V6_PRO	1	866,00	911,67	O equipamento foi solicitado pela equipe de comercialização para atender as necessidades dos eventos e feiras.
2	Aguardando Tombamento, ofício recebido pelo CFA em 20/07/2023.	13/07/23	RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	430	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	TELEVISOR SMART, 50 POLEGADAS	1	2.500,00	2.500,00	O equipamento foi solicitado pela equipe de comercialização para atender as necessidades dos eventos e feiras.
3	57339	18/09/23	MARCOS ANTONIO DE MORAES - FRENTE FRIA REFRIGERAÇÃO	4162	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	BEBEDOURO 110V, BRANCO GARRAF. EG3358, ESMALTEC	1	787,50	787,50	Tendo em vista a mudança do escritório administrativo, fez-se necessário a aquisição de um bebedouro elétrico para garrafão, tendo em vista que o novo local não dispõe de encanamento adequado para utilização do Filtro Superzon.
4	57350	18/09/23	MARCOS ANTONIO DE MORAES - FRENTE FRIA REFRIGERAÇÃO	4161	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	REFRIGERADOR COMPACTO 93L, 127V, BRNCO, HRC10B1 HIDEA	1	1.496,30	1.496,30	Tendo em vista a mudança do escritório administrativo, fez-se necessário a aquisição do item, para atender as necessidades dos colaboradores em relação às suas refeições.
180611		55932				4	5.649,80	5.695,47		

XXº Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº __/__/__ - Período __/__/__ a __/__/__

3.7RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS NO PERÍODO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

(Nome da Secretaria)

(Nome da Entidade vinculada, se for o

16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº024/2019 - Período 01/07/2023 a 30/09/2023						
Tabela 08 - Relação de Pagamentos de Serviços de Terceiros no Período						
Descrição do Serviço	Data da Contratação	Contratado	Nota Fiscal	Valor	Justificativa para contratação	
1 Serviço de transporte do colaborador Diogo Villas Boas	7/4/2023	WILKSON TIAGO FIGUEIREDO	Recibo	170,00	Despesas Administrativas	
2 Prestação de Serviço de diagnóstico preliminar da situação de processos administrativos de prestação de contas	7/7/2023	FERREIRA E FREITAS	9846509	5.390,00	Despesas Administrativas	
3 Aquisição de um pedestal para tv	7/10/2023	MARKETPLACE		911,67	Feiras	
4 1ª parcela para confecção de 34 banners 3x2 mts e montagem de cenografia	7/10/2023	LEVI SANTANA SILVA LIMA	137	3.400,00	Execução Feiras	
5 Serviço de transporte do colaborador Diogo Villas Boas	7/10/2023	WILKSON TIAGO FIGUEIREDO	Recibo	170,00	Despesas Administrativas	
6 Sonorização para a Feira do Parque de Exposições	7/12/2023	JOAO CARLOS RODRIGUES SILVA FILHO	104	2.100,00	Execução Feiras	
7 Serviço de traslado da Mestre artesã Dona Cadu, para participar da homenagem no dia 14/07/2023.	7/14/2023	EDVALDO TEODOSIO RIBEIRO DO ROSÁRIO	Recibo	500,00	Execução Comercialização	
8 Prestação de serviços de 02 (dois) carregadores para atendimento das demandas da feira expo casa.	7/14/2023	OTAVIO DE JESUS JUNIOR	Recibo	320,00	Execução Comercialização	
9 Compra de Televisor Smart, 50 polegadas	8/17/2023	RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	430	2.500,00	Execução Feiras	
10 Serviço de confecção da marca página artesanal, para encontro de gestores e associações do artesanato	8/17/2023	JENNIFER BAHIA GOMES BELO	2	850,00	Execução Feiras	
11 Compra de Adaptador Cuidly 8.5mm para HD SATA	8/17/2023	TECH BAHIA/PRISCILA DE OLIVEIRA E SILVA	407	80,00	Despesas Administrativas	
12 Serviço de transporte de mercadorias Salvador x Maragogipinho	8/18/2023	FABIANO DOS SANTOS ARAUJO	Recibo	500,00	Comercialização	
13 Serviços de lavagem de aventais	8/18/2023	SLA LAVANDERIA	2869	404,39	Comercialização	
14 Serviços 04 carregadores durante a feira do Artesanato da Bahia (EXPO CASA)	8/18/2023	MAIARA SANTOS CERQUEIRA/BRAÇO FORTE	111	742,22	Comercialização	
15 2ª parcela do serviço de confecção de 34 banners e palco 3x2, para a Feira do Artesanato da Bahia	8/18/2023	LEVI SANTANA SILVA LIMA	143	3.400,00	Execução Feiras	
16 Reforma do Centro de Comercialização na Barra	8/18/2023	SILAS CORREIA DA SILVA	59	3.000,00	Comercialização	
17 Prestação de serviço de limpeza no São João da Bahia	8/18/2023	CLEONICE SANTOS SILVA	280	1.560,00	Comercialização	
18 Prestação de serviço como educadora da Oficina: Associativismo e redes de Artesanato, no dia 02 de junho de 2023	8/21/2023	SIMAIJA SANTOS BARRETO	33	450,00	Comunicação	
19 Serviços de confecção de sacolas kraft personalizadas para as Lojas	8/21/2023	JOSE RAMUNDO DA CONCEIÇÃO	84	4.755,00	Comercialização	
20 Serviço de Transporte de Materiais para atender as demandas da comercialização/administrativo	8/21/2023	JAILTON DA EXALTAÇÃO TORRES	Recibo	420,00	Comercialização	
21 Serviço de Transporte de da Artesã Carmen Veras Dias, e transporte de materiais, durante a realização da Feira EXPO Casa	8/21/2023	GERSON SANTOS ROSADO	Recibo	410,00	Comercialização	
22 Serviço de 02 carregadores para atendimento a demanda da Feira "Expo Casa	8/21/2023	OTAVIO DE JESUS JUNIOR	Recibo	380,00	Comercialização	
23 Serviço de 02 (duas) pessoas de limpeza com diária	8/21/2023	CLEONICE SANTOS SILVA	279	720,00	Comercialização	
24 Serviço de montagem e desmontagem da Feira do Artesanato da Bahia realizada no Parque de Exposições	8/21/2023	LEVI SANTANA SILVA LIMA	142	2.150,00	Comercialização	
25 Serviço de limpeza do escritório administrativo, nos dias 05.12.19 e 26 de julho de 2023	8/21/2023	DEBORA DE JESUS DOS SANTOS	Recibo	400,00	Administrativo	
26 Compra de materiais de limpeza e escritório para supimento das lojas	8/21/2023	JOM COMERCIO VAREJO E MERCADORIAS	3446	399,70	Comercialização	
27 Mídias aplicadas Shopping Barra	8/21/2023	CORRERIA AGENCIA	72	11.067,50	Comercialização	
28 Sonorização para suprir as necessidades da Expo Casa Artesanato da Bahia	8/21/2023	JOAO CARLOS RODRIGUES	107	4.500,00	Comercialização	
29 Serviço de 04 (quatro) seguranças para a inauguração da Casa do Artesanato da Bahia	8/21/2023	GESTALT VIGILANCIA PATRIMONIAL	20236543	720,82	Comercialização	
30 Serviço de transporte para atender as necessidades durante a realização das demandas administrativas	8/21/2023	CARLOS CONCEIÇÃO	Recibo	260,00	Administrativo	
31 Serviço de limpeza do escritório administrativo	8/21/2023	DEBORA DE JESUS DOS SANTOS	Recibo	200,00	Administrativo	
32 Serviços de 03 carregadores para suprir as necessidades da Expo Casa do Artesanato da Bahia	8/21/2023	BRAÇO FORTE	112	439,47	Comercialização	
33 Serviço de Segurança durante evento da Fábrica Cultural nos dias 21/06/2023 a 03/07/2023	8/21/2023	MAX FORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA	24754	5.146,89	Comercialização	
34 Serviço de Letra Caixa Fechada, restauração de Pintura e Adesivos da Loja Artesanato da Bahia na Barra	8/21/2023	CORRERIA AGENCIA	75	9.712,80	Comercialização	
35 Serviço de Produção, durante a ação Expo Casa Artesanato da Bahia	8/21/2023	LUCIANA NOGUEIRA BRITO	15	2.340,00	Comercialização	
36 Serviço de Letra Caixa Lateral + Brasão da Loja Artesanato da Bahia na Barra	8/21/2023	CORRERIA AGENCIA	79	3.842,37	Comercialização	
37 Sonorização e iluminação cênica para suprir as necessidades da Expo Casa Artesanato da Bahia	8/21/2023	JOAO CARLOS RODRIGUES	110	2.200,00	Comercialização	
38 Serviço de 02 carregadores, para as demandas da Comercialização	8/21/2023	JANILSON CAPEZEIRO DOS SANTOS	Recibo	140,00	Comercialização	
39 Confecção de 2.000 Panfletos 15x21cm,4x4 cores, tinta escala em couche 170g	8/21/2023	POLYCOR PRE IMPRESSAO	7185	661,03	Comercialização	
40 Confecção de Adesivo Placa Adesivo Testeira, Adesivo Placa existente, Adesivo Espelhado, serviço de confecção de Letreiros	8/21/2023	DIGITAL 9	180541	12.209,40	Comercialização	
41 Confecção de 02 adesivos de vinil formato 73x25cm Feira Origem WEEK, 02 adesivos de vinil formato 73x25cm Feira P	8/21/2023	POLYCOR PRE IMPRESSAO	7099	1.457,48	Comercialização	
42 Aquisição de 01 filtro supeston para a loja Barra	8/22/2023	HRC PURIFICADORES EIRELI		135,00	Comercialização	
43 Referente ao serviço de transporte com caminhão, durante a feira Cachoeira.	8/22/2023	FRANCISCO SANTOS DA RESSURREIÇÃO	2	2.850,00	Comercialização	
44 Confecção de Adesivo Cacto, Adesivo Casa Branca, Adesivo fechada Casa do Artesanato	8/22/2023	DIGITAL 9	184402	6.678,50	Comercialização	
45 Confecção de 120 impressos (FOTO ARTESÃO) 25.5X17CM, 4X4 cores, tinta escala supremo 300g	8/22/2023	POLYCOR PRE IMPRESSAO	7160,00	369,40	Comercialização	
46 Serviço de transporte de materiais em caminhão grande para atender as demandas da Feira de Cachoeira/ba	8/22/2023	FRANCISCO SANTOS DA RESSURREIÇÃO	55	2500,00	Comercialização	
47 Confecção de Adesivo Fechada Casa do Artesanato 01 serviço de impressão em adesivo letroso impresso a 1440gts bla	8/22/2023	DIGITAL 9	1854403	392,16	Comercialização	
48 Confecção de impressos (FOTO ARTESÃO) 25.5X17CM, 4X4 cores, tinta escala supremo 300g	8/22/2023	POLYCOR PRE IMPRESSAO	7186	1.477,59	Comercialização	
49 Compra de materiais de limpeza e escritório para supimento das lojas	8/22/2023	JOM COMERCIO VAREJO E MERCADORIAS	3766	383,71	Comercialização	
50 Impressos de Certificados	8/22/2023	POLYCOR PRE IMPRESSAO	7158	1.497,03	Comercialização	
51 Testeira Shopping da Bahia/Serviço de adesivo letroso blackout impresso a 1440dbps	8/22/2023	DIGITAL 9	184406	848,35	Comercialização	

XXº Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº __/__/__ - Período __/__/__ a __/__/__

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

(Nome da Secretaria)

(Nome da Entidade vinculada, se for o

52	Serviço de reparo no microondas da loja do Shopping da Bahia	8/22/2023	CLAUDIO FERREIRA GOES	Recibo	254,00	Comercialização
53	Materiais de Limpeza para atender as demandas da Fábrica Cultural	8/22/2023	ATAKADINHO BAHIA	39745	306,74	Administrativo
54	Serviço elétrico no Stand da Feira do Artesanato da Bahia, realizada no Parque de Exposições	8/22/2023	ADNAEL BATISTA SANTOS BISPO	15	600,00	Execução Feiras
55	Apresentação artística de Círio de Jesus no dia 14 de julho de 2023	8/23/2023	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	2320	1.960,00	Comercialização
56	Confeção e instalação na Casa Artesanato da Bahia no Shopping Barra	8/24/2023	CORRERIA AGENCIA	73	2.129,96	Comercialização
57	Caução de 03 (três) aluguéis da nova sala administrativa, localizada no Centro Empresarial Iguatemi sala 219	8/24/2023	JOSE SIOMARIO DA SILVA MOREIRA	Recibo	3.600,00	Administrativo
58	Serviços de 05 carregadores para suprir as necessidades de desmontagem da EXPO CASA do Artesanato da Bahia	8/24/2023	CLEONICE SANTOS SILVA	282	1.400,00	Comercialização
59	Serviços de carregadores para suprir as necessidades de carregar e descarregar o caminhão com mobiliário da Feira d	8/24/2023	MARCOS ALBERTO FARIA DA SILVA	36	640,00	Comercialização
60	Apresentação artística de Manuela Rodrigues no dia 25/07/2023 na EXPO CASA do Artesanato da Bahia	8/25/2023	ARTE SINTONIA E COMPANHIA		2.500,00	Comercialização
61	Serviço de Fotografia na Feira do Artesanato da Bahia, realizada no Município de Juazeiro	8/25/2023	LUAN MEDRADO DE BRITO	20232	4500,00	Comercialização
62	Assessoria especializada para fornecer orientações estratégicas, treinamentos e capacitação da equipe da Fábrica Cult	8/25/2023	PONTE CULTURA E DESENVOLVIMENTO	11	5.200,00	Administrativo
63	DAJE em cancelamento do protesto da empresa Armada Real.	8/25/2023	TJ CUSTAS JUDICIAIS	460075	290,70	Administrativo
64	DAJE em cancelamento do protesto da empresa Armada Real.	8/25/2023	TJ CUSTAS JUDICIAIS	460074	11,92	Administrativo
65	DAJE em cancelamento do protesto da empresa Armada Real.	8/25/2023	TJ CUSTAS JUDICIAIS	460076	11,06	Administrativo
66	DAJE em cancelamento do protesto da empresa Armada Real.	8/25/2023	TABELIONATO DE PROTESTOS	250401	38,39	Administrativo
67	Serviço de plotagem para a loja do Shopping da Bahia.	8/29/2023	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	Recibo	300,00	Comercialização
68	Serviços de dois carregadores no dia 25/08/2023 durante a organização para a reabertura da loja do Shopping da bahi	8/29/2023	JANILSON CAPEZEIRO DOS SANTOS	Recibo	140,00	Comercialização
69	Produção de Ação Promocional, no São João da Bahia, realizada no Parque de Exposições de Salvador	8/29/2023	XIS LIVE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	1543	11.875,00	Comercialização
70	Serviço de qualificação na Feira EXPO CASA Artesanato da Bahia (Oficina de Crochê e Vivências Artesanais	8/30/2023	FERNANDA POLONIO FERREIRA	48	2.970,00	Qualificação
71	Prestação de serviços como educador no Workshop sobre Precificação - Desenvolvimento de Negócios	8/30/2023	GEORGE ROQUE BRAGA OLIVEIRA	19	1.050,00	Qualificação
72	Reforma da Loja Shopping da Bahia	9/1/2023	SILAS CORREIA DA SILVA	2023355	3.575,00	Comercialização
73	Serviço de Buffet para 150 pessoas, para a inauguração da Casa do Artesanato da Bahia	9/4/2023	Tuany dos Santos Souza dos Santos	45059623	4.500,00	Comercialização
74	Contratação de serviço de Buffet para 50 pessoas, para suprir as necessidades da Expo Casa do Artesanato da Bahia, re	9/4/2023	Tuany dos Santos Souza dos Santos	45059426	5.200,00	Comercialização
75	Serviço de transporte de mobiliário do Centro Empresarial Iguatemi para a RibeiraXCentro Empresarial Iguatemi, Bloco	9/4/2023	LEVI SANTANA SILVA LIMA	144	300,00	Administrativo
76	Serviço de alimentação (café, almoço e janta e lanche), para 20 pessoas, para suprir as necessidades da Edição Indige	9/5/2023	Tuany dos Santos Souza dos Santos	45059323	8.100,00	Comercialização
77	Prestação de serviço de 04 carregadores, para suprir as necessidades de montagem do escritório Administrativo Artes	9/5/2023	CLEONICE SANTOS SILVA	1	1.200,00	Administrativo
78	Prestação de serviço de 02 pessoas para limpeza do escritório Artesanato da Bahia e mobiliários, no Centro Empresari	9/5/2023	CLEONICE SANTOS SILVA	2	360,00	Administrativo
79	Prestação de Serviços na área de Comunicação, cobrindo as férias da funcionária Larissa Khouri	9/6/2023	ALINE PITOMBO VALADARES	1	3.000,00	Comunicação
80	Apresentação Artística da cantora Mariana Silva na EXPO casa do Artesanato Shopping Barra	9/6/2023	JOSEANE OLIVEIRA FRANÇA	2023000	1.000,00	Comercialização
81	Serviço de Transporte de Materiais para atender as demandas do administrativo no dia 04 de setembro de 2023.	9/11/2023	JAILTON DA EXALTAÇÃO TORRES	Recibo	450,00	Comercialização
82	Substituição de 02 tomadas devido a estarem com as cores fora do padrão do nível de tensão	9/11/2023	FABIANO BRITO DE SANTANA	Recibo	150,00	Comercialização
83	Serviço de transporte com 01 (uma) Van de 15 lugares, no dia 13/09/2023, para traslado ida e volta do Ferry Boat, pa	9/12/2023	KOSME VIAGENS E TURISMO LTDA	1327	1.764,00	Comercialização
84	Serviço de Marcenaria/STAND, no Parque de Exposições nos dias 21,22 e 23, 27 e 28 de junho de 2023	9/13/2023	ARIVALDO ALMEIDA DA SILVA	22	1.300,00	Comercialização
85	Serviço de limpeza do escritório administrativo, nos dias 03,10,17 e 24 de Agosto de 2023	9/13/2023	DEBORA DE JESUS DOS SANTOS	Recibo	400,00	Administrativo
86	Serviço de limpeza do escritório administrativo, nos dias 31 de julho, 05 e 09 de agosto de 2023	9/14/2023	DEBORA DE JESUS DOS SANTOS	Recibo	300,00	Administrativo
87	Apresentação de JANNI, na Expo Casa do Artesanato da Bahia em 06/08/2023	9/14/2023	JANESSA SOUZA DOS SANTOS VILAS BOAS	2	1.000,00	Comercialização
88	Serviço de Consultoria e Assessoria das Prestações de Contas de Gestão do Contrato do Artesanato da Bahia	9/14/2023	ANA CAROLINA LEAL DOS SANTOS	1	3.000,00	Administrativo
89	Confeção de 08 Adesivos em Vinil Cachoeria 4x0 cores,formato 73x35cm, Vinil 120g	9/14/2023	POLYCOR PRE IMPRESSAO	7249	178,87	Comercialização
90	Aquisição de materiais de escritório para a loja Barra	9/14/2023	INOVA PAPELARIA	99999999	361,33	Administrativo
91	Aquisição de 20 Caixa 50x50x45 simples	9/14/2023	PACK CENTER	1138260	303,18	Comercialização
92	Apresentação Artística da cantora Luana Ingrid, na Expo Casa do Artesanato no Shopping Barra	9/14/2023	FB4 PRODUÇÕES E EVENTOS	57	2.450,00	Comercialização
93	Apresentação Artística do cantor Amadeu Alves e Juliana, na Expo Casa do Artesanato	9/14/2023	AMADEU ALVES RIBEIRO FILHO	1	1.000,00	Comercialização
94	Serviço de Transporte de Materiais e pessoas, para atender as demandas da comercialização, no dia 14 de setembro de	9/15/2023	JAILTON DA EXALTAÇÃO TORRES	Recibo	350,00	Comercialização
95	Compra de materiais de escritório	9/15/2023	ATACADAO DO PAPEL EIRELE	204569	1.968,76	Administrativo
96	Apresentação musical de Sulvan, durante a Feira do Artesanato que ocorreu no período de 16 a 19/03/2023, no MAM.	9/18/2023	AKORO PRODUÇÕES LTDA	8	1.567,84	Comercialização
97	Serviço de divulgação em Redes Sociais, como Digital Influencer	9/18/2023	LEONARDO QUINTINO	20	2.500,00	Comercialização
98	Apresentação musical da GAB FERRUZ na EXPO CASA Artesanato da Bahia	9/19/2023	GAB FERRERA	3	1.000,00	Comercialização
99	Serviço de transporte para atender a demanda do Administrativo com o seguinte roteiro: Ribeira x Centro Empresarial I	9/21/2023	FRANCISCO SANTOS DA RESSURREIÇÃO	4	400,00	Comercialização
100	Serviços prestados de instalação de fechadura eletrônica do escritório administrativo	9/21/2023	CAUAN DOS SANTOS OLIVEIRA	Recibo	320,00	Administrativo
101	Serviços prestados de confecção e instalação de Kit central de comando com 02 (dois) controles para porta de enrolar i	9/21/2023	DANIEL CARVALHO	Recibo	500,00	Comercialização
102	Serviço de Transporte de Materiais com carro grande, para atender as demandas da comercialização/administrativo	9/21/2023	JAILTON DA EXALTAÇÃO TORRES	Recibo	320,00	Comercialização
103	Reparo no escritório administrativo no Centro Empresarial Iguatemi, sala 219 2 andar	9/21/2023	SILAS CORREIA DA SILVA	Recibo	350,00	Administrativo
104	Serviços de Transporte de materiais do administrativo	9/22/2023	GERSON SANTOS ROSADO	Recibo	320,00	Administrativo
105	Serviço de transporte de deslocamento (Acervo x Centro de Comercialização do Artesanato da Bahia) e do mobiliário q	9/25/2023	FRANCISCO SANTOS DA RESSURREIÇÃO		450,00	Comercialização
106	Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, do Balanço Patrimonial da Associação Fábrica Cultural	9/26/2023	EMPRESA GRAFICA DA BAHIA		9.799,14	Administrativo
107	Apólice de Seguro da Loja Shopping da Bahia	9/28/2023	ALLIAN SEGURO		709,93	Comercialização

XXº Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº ____ / ____ - Período ____ / ____ a ____ / ____

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

(Nome da Secretaria)

(Nome da Entidade vinculada, se for o

108	Apólice de Seguro da Loja Barra	9/28/2023	ALLIAN SEGURO		1.149,04	Comercialização
109	Distribuição de 20 (vinte) águas minerais de 20L para atender as necessidades do escritório administrativo	9/29/2023	JOSE VITOR MAIA	Recbio	180,00	Administrativo
110	Prestação de serviços de emissão de CLCB – Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros para a loja Artesanato da Bahia, no Shopping da Bahia.	9/29/2023	SANTA BARBARA FIRE	Nota Fiscal	1.600,00	Comercialização
111	Apresentação musical do artista Lute na Expo Casa Artesanato da Bahia, no dia 12/08/2023.	9/29/2023	JUDSON SANTOS DA HORA	Nota Fiscal	2.200,00	Comercialização

XXº Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº __/__/__ - Período __/__/__ a __/__/__

3.8 DIÁRIO DE ENTRADAS E SAÍDAS DO PERÍODO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

(Nome da Secretaria)

(Nome da Entidade vinculada, se for o

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

(Nome da Secretaria)

(Nome da Entidade vinculada, se for o

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

(Nome da Secretaria)

(Nome da Entidade vinculada, se for o

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

(Nome da Secretaria)

(Nome da Entidade vinculada, se for o

[illegible]

Contrato de Gestão n.º _____ Relatório Trimestral de Prestação de Contas – Período ____/____/____ a ____/____/____

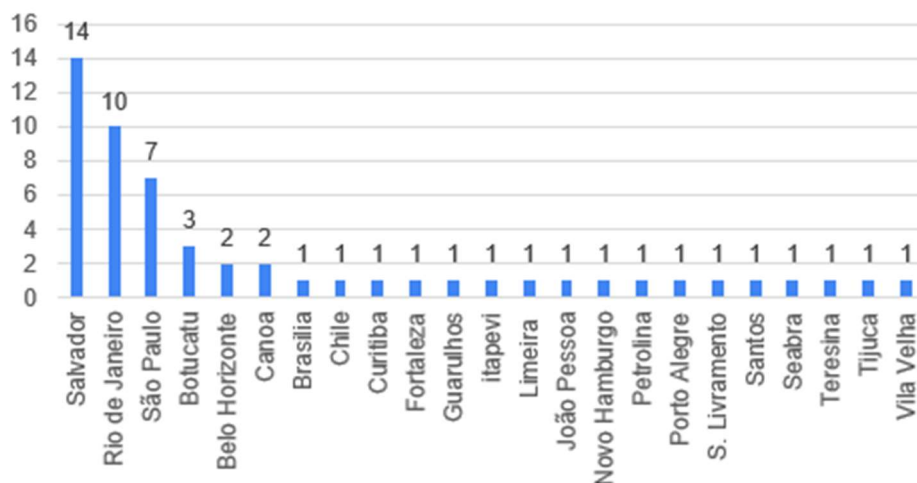
Os extratos bancários foram encadernados e constam no (Anexo XV – extratos bancários conta corrente).

4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

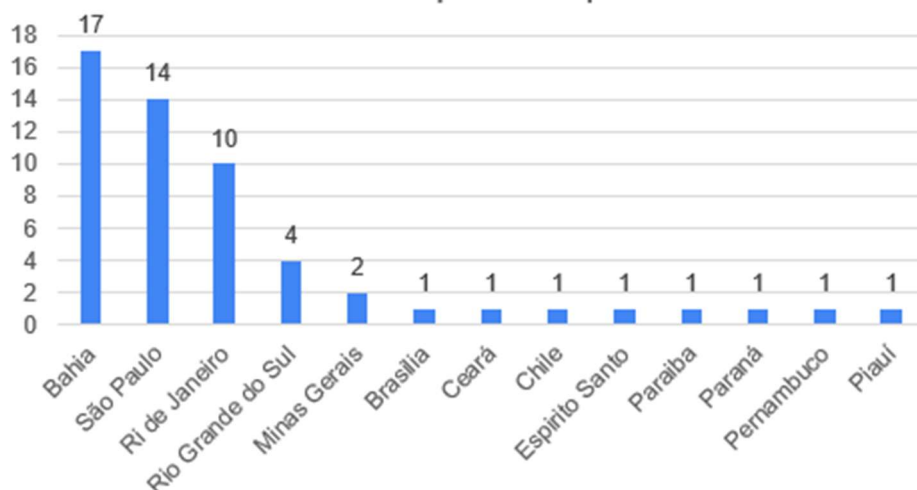
42

formulário virtual através de QR CODE que direciona o usuário a um link do Google Forms. Segue os resultados das pesquisas referentes à comercialização:

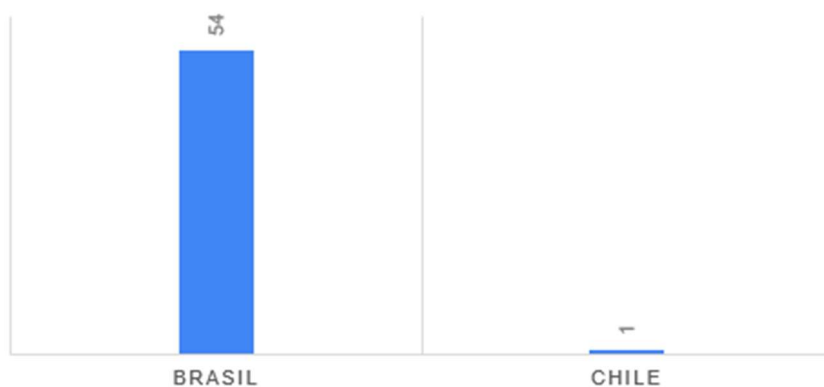
Quantidade de pessoas por município



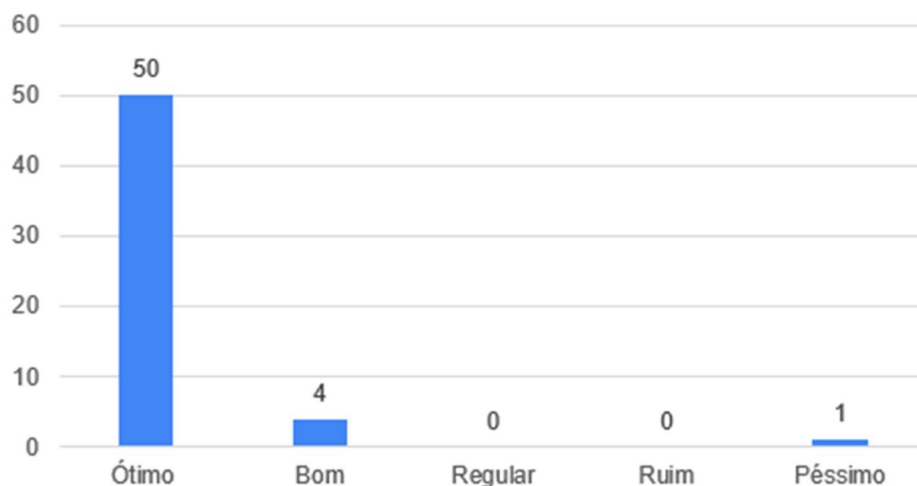
Quantidade de pessoas por Estado



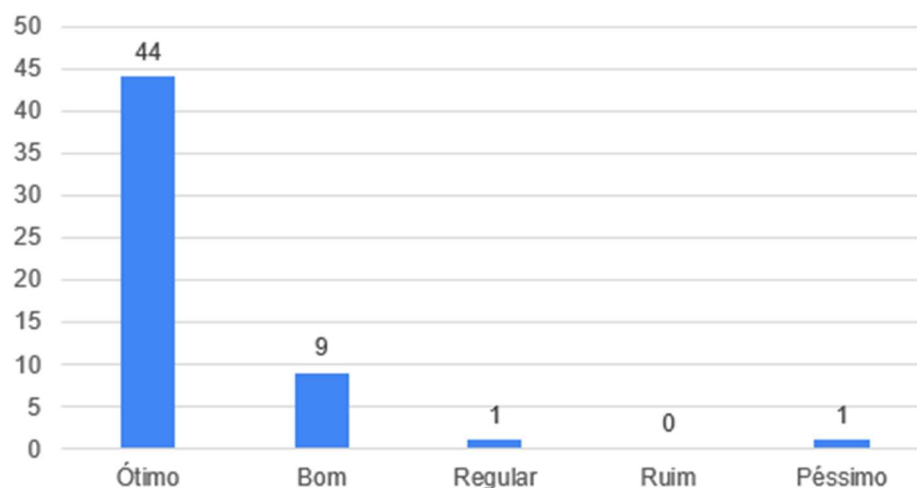
QUANTIDADE DE PESSOAS POR PAÍS



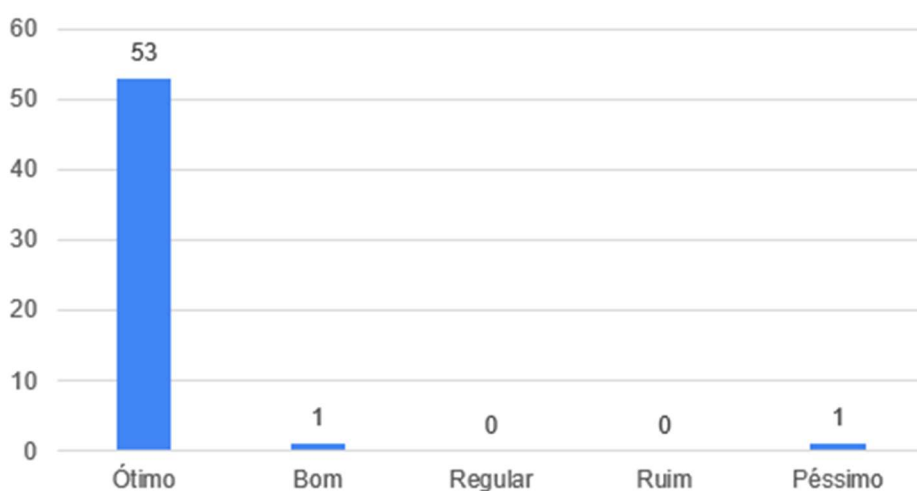
Como você avalia a Organização da loja:



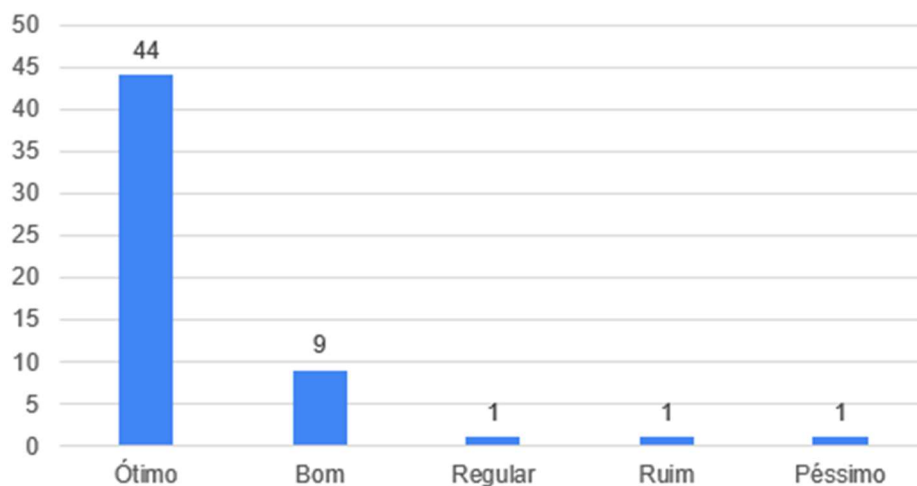
Como você avalia a Variedade de produtos:



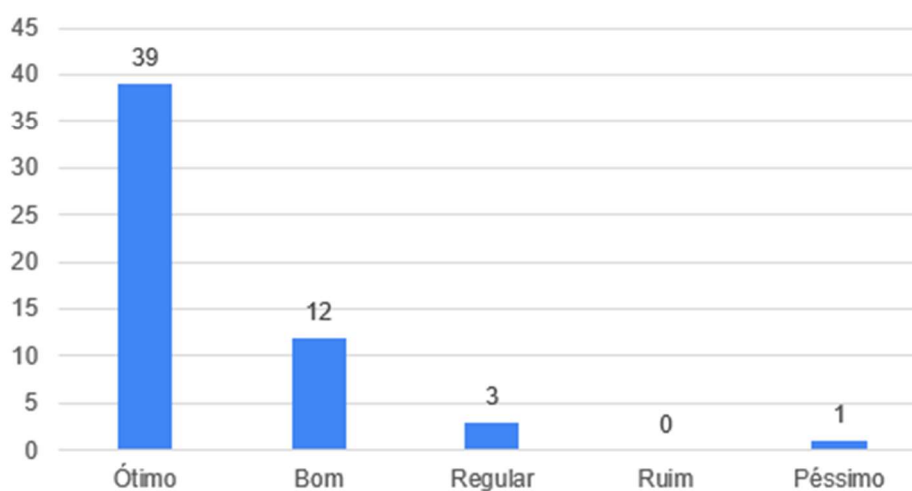
Como você avalia o Atendimento na loja:



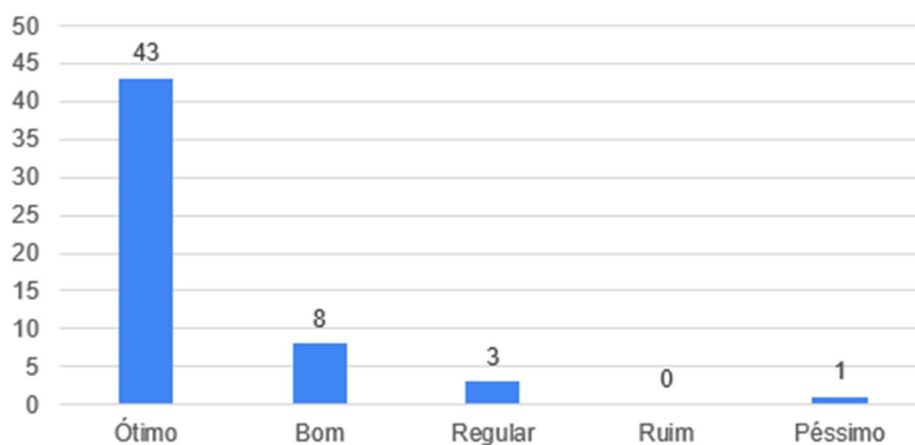
Como você avalia as formas de pagamento:



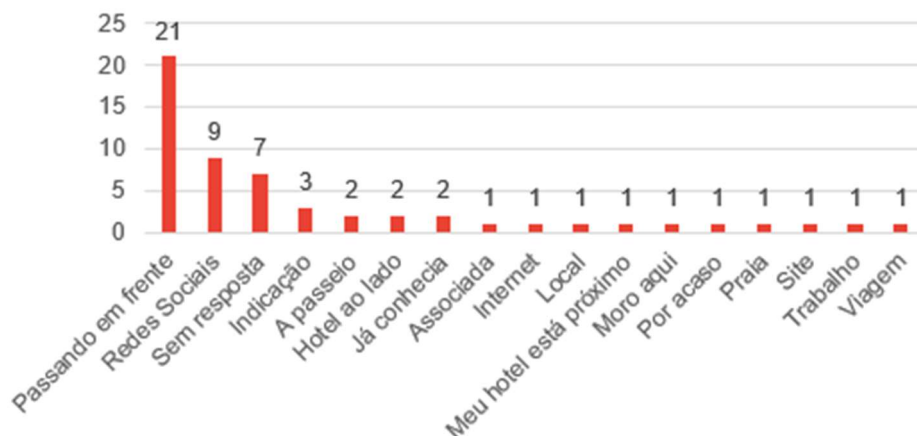
Como você avalia o preço dos produtos:



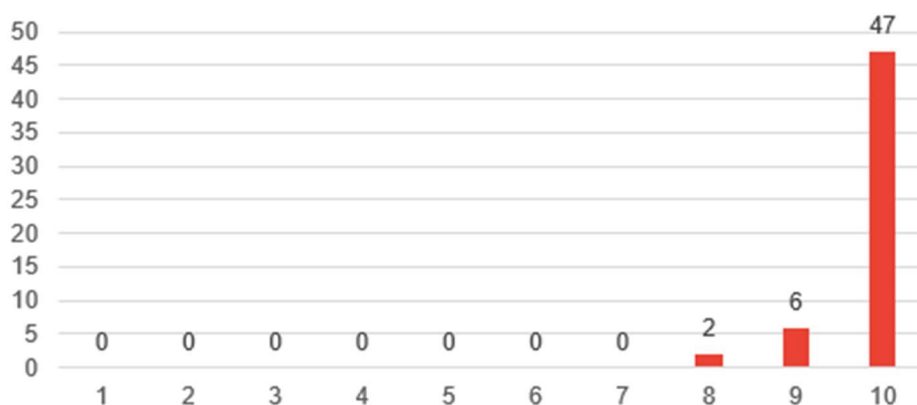
Como você avalia a embalagem dos produtos comprados:



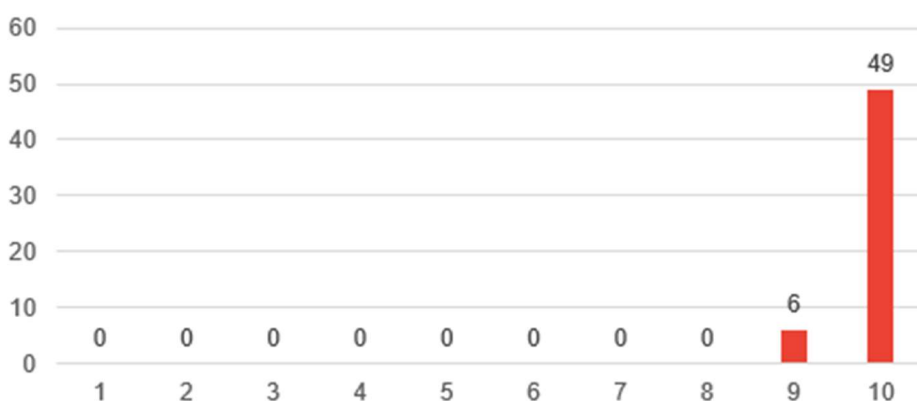
Como você ficou sabendo da loja do Artesanato da Bahia ?



De 1 a 10, o quão satisfeito você está com os serviços prestados pela loja do Artesanato da Bahia?



De 1 a 10, qual é a possibilidade de você indicar a loja do Artesanato da Bahia para um familiar ou amigo?



1. Deixe a sua sugestão para que possamos aprimorar os nossos serviços! (Opcional)

- A funcionária monique é excelente, atende com muita simpatia. merece um aumento!
- Amei a loja!Parabéns pela organização, variedade e qualidade dos produtos.

- aumentar a variedade de roupas
- Aumentar o tamanho das letras
- Gostaria apenas de parabenizar
- Gostaria de encontrar mais peças de roupas de linho finos
- Mais produtos textéis
- Muito boa, viria sempre.
- Oferecer como brindes balas de mel, rapadura, pé de moleque
- Parabéns pelo trabalho, atendimento muito bom
- Podria haver algumas cosas típicas que sean mas pequenas y livianas para poder llevar
- seria bom mexer na iluminação para valorizar a exposição de novos produtos.
- Tudo perfeito, amei
- Variedade de preço para o mesmo produto (tamanho). Queria comprar figa menor para adereço e só vende grande (peça feita de barro).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do cumprimento do 16º trimestre esta OS enfrentou desafios de gestão significativos. Estudos e análises vêm sendo realizados para melhor atender ao Programa de Artesanato da Bahia. Buscando dedicar-se da melhor maneira possível às diretrizes recomendadas pela UMA/CFA/CMA. A perfeição é algo difícil de alcançar, mas entendemos que a busca por ela nos faz melhorar cada vez mais nossas entregas. Assim, diante do exposto, requeremos que sejam acatadas nossas justificativas e comprovações aqui apresentadas, restando como a aprovada esta prestação de contas.

Em caso de não aceitação de algum indicador e/ou justificativas, requer, subsidiariamente, a indicação de medidas de saneamento.

6. COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL:

29/09/2023, 14:36

Certidão de Regularidade Fiscal Municipal



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ASSOCIACAO FABRICA CULTURAL
CNPJ: 07.323.484/0001-59
Endereço: LARGO DA RIBEIRA Nº 000033 - RIBEIRA, SALVADOR/BA - CEP: 40421530 - PAVMTOTERREO

Número da Certidão: 379531

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:36:45 horas do dia 29/09/2023.

Válida até dia 28/12/2023.

Código de controle da certidão: **FB56.FC89.4119.F769.0573.B67A.BFB3.D01B**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 29/09/2023 14:30

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20235494823**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO FABRICA CULTURAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.323.484/0001-59

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO FABRICA CULTURAL
CNPJ: 07.323.484/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:37 do dia 29/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2024.

Código de controle da certidão: **19AA.D05B.25C7.1BD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.4](#)

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 07.323.484/0001-59

Razão social: ASSOCIACAO FABRICA CULTURAL

Nome fantasia: FABRICA CULTURAL

Resultado da consulta em 29/09/2023 14:35:06

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

FIPLAN/SICON

Transparência Bahia / Convênios Concedidos / Certidão

Certidão da Situação de Convênios / Conveniente

ADIMPLÊNCIA

(Emitida nos termos do Parágrafo 1º do Art. 3º do Decreto n.º 9.266 de 14/12/2004, publicado no D.O.E de 15/12/2004)

CNPJ Consultado: 07.323.484/0001-59

Razão Social: ASSOCIACAO FABRICA CULTURAL

**Fica certificado que não constam, nesta data, pendências de sua responsabilidade.
Encontra-se adimplente com o Estado da Bahia.**

Data de emissão: sexta-feira, 29 de setembro de 2023 14:22

Data de validade: domingo, 29 de outubro de 2023 23:59

**A autenticidade deste documento pode ser comprovada via internet, no endereço
<http://www.transparencia.ba.gov.br/Convenio/Consulta>, através do Número da Certidão: 290920230558**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO FABRICA CULTURAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.323.484/0001-59

Certidão nº: 52582624/2023

Expedição: 29/09/2023, às 14:31:32

Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO FABRICA CULTURAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.323.484/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7. DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES

7.1 DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES

Declaro, para os devidos fins, a veracidade das informações contidas neste Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de 01/05/2023 a 30/06/2023, do Contrato de Gestão nº 24/2019, celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Associação Fábrica Cultural.

Salvador, 06 de outubro de 2023.



Carolina Barros Almeida
Diretora do Contrato de Gestão

Jaqueline Matos de Azevedo
Diretora Executiva Associação Fábrica Cultural



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2019
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL
UNIDADE PUBLICIZADA: COORDENAÇÃO DE FOMENTO AO ARTESANATO

16º RELATÓRIO TÉCNICO PERÍODO DE 01/07/2023 A 30/09/2023

Sumário

1. Introdução	03
2. Perfil do Serviço Publicizado	03
3. Gestão do Contrato de Gestão	04
4. Metodologia utilizada para acompanhamento, monitoramento e avaliação	05
5. Comparativo das metas pactuadas e dos resultados alcançados	06
5.1 Comentários sobre os resultados	07
5.2 Plano de Ação de Melhoria	07
6. Demonstrativo de Receitas e Despesas do Período	08
6.1 Resumo das Movimentações Financeiras do Período	08
6.2 Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período	09
6.3 Análise das Receitas e Despesas do Período	10
7. Avaliação da Satisfação dos Usuários	11
8. Manifestações da Ouvidoria Geral do Estado	12
9. Notificações dos Órgãos de Controle	13
10. Análise do Cumprimento das Cláusulas Contratuais	14
11. Aplicação de Descontos	15
12. Recomendações	16
13. Parecer Conclusivo	17

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **01/07/2023 a 30/09/2023**, tem efeito devido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão 024/2019, Segundo Termo Aditivo por mais 36 meses, com Termo Inicial 08/01/2022 e com Termo Final em 07/01/2025, com alterações de prazos, valores, mediante Termo Aditivo publicado no D.O.E em 12/01/2022.

De acordo com a Cláusula Nona Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, do Contrato de Gestão nº 024/2019, a Contratada deverá apresentar Relatório Trimestral de Prestação de Contas no qual prestará contas sobre o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como da economicidade no desenvolvimento das atividades atinentes a execução do Contrato de Gestão nº. 024/2019, celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a Associação Fábrica Cultural para a gestão dos Serviços de Qualificação dos Artesãos Baianos, incluindo a Promoção e Comercialização da Produção Artesanal, conforme definido no Edital 10/2018 e seus Anexos e atendendo ao disposto no art. 27 da **Lei Estadual nº 8.647/2003**, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A Coordenação de Fomento ao Artesanato, CFA é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido também constituída para este fim, através da PORTARIA Nº 066 DE 28 DE JUNHO DE 2023, a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, composta pelos seguintes membros, cuja primeira é a Coordenadora: - **Alice Oliveira Barreto de Souza** - Matrícula 92.043.886 II - **Antônio Ribeiro de Almeida** - Matrícula 92.078.048 III - **Ana Creuza Oliveira Cerqueira** - Matrícula 92.079.143. IV - **Lêda Maria Bahia de Souza** - Matrícula 21.129.636; V - **Maria Augusta Sergio Conceição** - Matrícula 21.578.935 e PORTARIA Nº 021 DE 15 DE ABRIL DE 2024 **ANDRÉ GUIMARÃES VILLAR**, matrícula n. 92098571, na composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída por meio da Portaria nº 066 de de 28 de junho de 2023 ; De acordo com o Manual de Gestão - PEOS a referida comissão "é responsável por verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, metas pactuadas e execução financeira do contrato de gestão a que está vinculada, não se restringindo à emissão do relatório conclusivo final, já que o monitoramento legalmente previsto implica em acompanhamento permanente e avaliações parciais frequentes".

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, contou com o Apoio de Técnicos da SETRE - GAB, DG, APG e SESOL - especializados em Contabilidade e Finanças e Gestão Administrativa e de Processos para as análises do Relatório Apresentados, em especial os Componentes de

Gestão.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O artesanato é compreendido como uma atividade econômica e de expressão da identidade cultural do indivíduo e sua comunidade, sendo o resultado de uma arte manual que requer habilidade e criatividade em sua execução. Deste modo, caracteriza-se como um produto funcional e acabado, gerado pela transformação de uma matéria-prima natural ou industrializada.

Presente em todas as regiões do estado, o Artesanato Baiano apresenta-se especialmente rico, caracterizado pelas suas distintas manifestações, oriundas da imensa diversidade cultural presente na Bahia. A atividade artesanal é, sobretudo, informal, sendo responsável pelo complemento de renda de inúmeras famílias e sua produção é desenvolvida por artesãs e artesãos individuais ou grupos de produção, associações e cooperativas.

A gestão do Setor Artesanal em um extenso território como o baiano configura-se numa ação de grande complexidade, representada pelas largas distâncias e vastas diferenças entre os polos produtores. Entretanto, tal gestão é indispensável como estratégia de desenvolvimento econômico e social, sempre valorizando a identidade local, expressa de forma material em cada peça.

No que tange o Contrato de Gestão em questão, os beneficiários são constituídos de artesãs e artesãos individuais com registros ativos no [Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro](#), grupos de produção e associações/cooperativas representativas da identidade cultural baiana e a prestação dos serviços abrange todos os Territórios de Identidade do Estado da Bahia.

3. GESTÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Gestão nº. 024/2019, com vigência inicial de 24 meses a partir da data de assinatura, 08 de outubro de 2019, D. O. E. de 09/10/2019 e valor global de R\$ 3.733,301, 83 (três milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e um reais e oitenta e três centavos), acrescido no Segundo Termo Aditivo o valor de R\$ 11.775.324,00 (onze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais), passando a vigorar o valor global de R\$ 15.583.925,83 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e três, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos). Tem por objetivo a gestão dos Serviços de Qualificação dos Artesãos Baianos, incluindo a Promoção e Comercialização da produção artesanal, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Associação Fábrica Cultural, tendo ocorrido às seguintes alterações:

Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Global
1º Termo Aditivo SEI 021.2107.2020.0002396-16		08/10/2021 a 08/01/2022	R\$3.808.601,83
2º Termo Aditivo SEI 021.2107.2021.0005708-61		08/01/2022 a 07/01/2025	R\$ 15.583.925,84
Apostila (00043085902)		-	

TABELA DE DESEMBOLSOS

TABELA DE REPASSES- CONTRATO 024/2014 E 2º TERMO ADITIVO							
ANO	Nº da Parcela	Repasso Previsto NOB	Valor R\$	Repasso Realizado	Valor R\$	Retenção	e/
2019/2020 Ano 1	1	15/10/2019	R\$ 75.300,00	25/10/2019	R\$ 75.300,00	R\$ -	
		15/10/2019	R\$ 550.908,73	25/10/2019	R\$ 550.908,73	R\$ -	
	2	15/04/2020	R\$ 550.908,73	13/04/2020	R\$ 550.908,73	R\$ -	
	3	15/07/2020	R\$ 438.580,73	08/09/2020	R\$ 420.452,73	R\$ 18.128,00	
2021 Ano 2	4	15/10/2021	R\$ 438.580,73	18/12/2020	R\$ 438.580,73	R\$ -	
	5	15/01/2021	R\$ 438.580,73	05/02/2021	R\$ 410.724,73	R\$ 27.856,00	
	6	15/04/2021	R\$ 438.580,73	05/05/2021	R\$ 410.724,73	R\$ 27.856,00	
	7	15/07/2021	R\$ 438.580,73	26/07/2021	R\$ 420.541,73	R\$ 18.039,00	
2022 Ano 3	8	15/10/2021	R\$ 438.580,73	25/11/2021	R\$ 419.480,73	R\$ 19.100,00	
	9	05/01/2022	968.483,00	17/02/2022	968.483,00	R\$ -	
			12.794,00	09/03/2022	12.794,00	R\$ -	
	10	29/06/2022	981.277,00	04/07/2022	951.277,00	R\$ 30.000,00	
	11	25/08/2022	981.277,00	29/08/2023	892.659,84	R\$ 88.617,16	

2023 Ano 4	12	16/11/2022	981.277,00	18/11/2022	813.348,35	R\$ 167.928,65
	13	01/02/2023	981.277,00	06/02/2023	956.745,07	R\$ 24.531,93
	14	25/04/2023	981.277,00	27/04/2023	981.277,00	R\$ -
	15	15/08/2023	981.277,00	17/08/2023	981.277,00	R\$ -
	16	16/11/2023	981.277,00	20/11/2023	936.415,00	R\$ 44.862,00
	17	05/02/2024	981.277,00	02/02/2024	902.533,23	R\$ 78.743,77
2024 Ano 5	18	24/04/2024	981.277,00	26/04/2024	R\$ 896.000,00	R\$ 85277,00
	19	25/07/2024	981.277,00	29/07/2029	R\$881.277,00	1000.000,00
	20		981.277,00			
TOTAL			15.583.925,84			

* A Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise do percentual de alcance das metas e de acordo com os Parâmetros de Aplicação de Descontos, solicitou **liberação dos valores retidos nos empenhos dos desembolsos das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª 6ª e 7ª parcelas à contratada;** SEI[021.2107.2021.0005365-06](#)

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação observa que os caminhos metodológicos, procedimentos e instrumentos construídos e aplicados por esta Comissão, até então, visou obter dados e realizar análise das atividades previstas referentes ao período do contrato, de outubro 2019 a janeiro de 2025, no que se referem ao cumprimento das cláusulas contratuais, metas pactuadas e execução. Ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelos normativos legais vigentes, dos Relatórios Técnicos Trimestrais.

De acordo com o Art. 25 da Lei 8.647 de 29 de Julho de 2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Organizações Sociais e dá outras providências, e com o Edital nº 010/2018, Cláusula Nona – Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, esta Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação, após a entrega pela Contratada do Relatório de Prestação de Contas, a CMA emitirá um relatório técnico sobre os resultados alcançados pela Contratada na execução do contrato de gestão e encaminhará ao Gestor da Parceria, o qual verificará e tomará as providências de estilo.

Para fins de esclarecimento acerca da vigência do Contrato de Gestão e da execução, enfatiza-se que a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação empreendeu esforços para diligenciar quanto à necessidade de estrita observância ao cumprimento das metas visando o aperfeiçoamento do Contrato de Gestão e da política pública de artesanato, tendo demonstrado a necessidade de deliberar quanto aos aspectos técnicos do acompanhamento e da mensuração das metas, seja para resguardar o interesse público e os princípios da administração pública, seja para viabilizar o fortalecimento e aperfeiçoamento da política pública.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada, observou-se o gerenciamento do serviço de gestão e comercialização; apresentando inconformidades relacionadas a Contratos de Prestação de Serviços, Notas Fiscais de Serviços emitidas e recebidas sem as devidas referências ao contrato de gestão conforme Cláusula Sétima XXVIII; a gestão do quadro de recursos humanos contratados, não apresentando o número mínimo de contratados conforme prevê o Plano de Trabalho anexo ao segundo termo Aditivo; para os contratados foi assegurada a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos, movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas, porém deixa de cumprir algumas das cláusulas previstas no Contrato de Gestão, atendendo parcialmente às solicitações da CMA quanto à entrega de planejamentos, documentos, sejam parciais ou pontuais, e outros itens já relacionados em relatórios técnicos anteriores, e utilizando-se de formulários não previstos no Manual de Gestão, que ainda apresentam pendências de resolução até a data de recebimento dos 16 º Relatório de Prestação de Contas, objeto de análise deste relatório.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº024/2019 - Período 01/07/2023 a 30/09/2023							
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados							
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARÁVEL PACT
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF							
CF 1 - QUALIFICAÇÃO DE ARTESÃS/ARTESÃOS E ARTESANATO BAIANO							
3	CF.1.1	Diagnóstico das necessidades de qualificação elaborado	Estudo Exploratorio da realidade socio economica dos artesãos da Bahia, cadernos	Sim = 10; Não = 0	2	20	Estudo Exploratorio da realidade socio economica dos artesãos da Bahia, cadernos

			tematicos Artesanato baiano				Bahia aprovados p cadernos tematicos A baiano Aprovados p
4	CF 1.2	Elaborar programa de Qualificação do Artesanato Baiano	Programa de qualificação validado pela CFA	Sim = 10; Não = 0	2	20	Programa de quali previsto
5	CF 1.3.1	Percentual de cursos realizados	Número de cursos realizados/número de cursos previstos no programa de qualificação X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	NA	NA	Percentual de cursos
6	CF 1.4.1	Percentual de avaliações positivas	Número de avaliações positivas/número de avaliações aplicadas X 100	<100% e > 90%= 10 pontos; <90% e >=80% = 9 pontos; <80% e >=75% = 8 pontos; <75% = 0 ponto	NA	NA	Percentual de ava positivas previ
7	CF 1.4.2	Percentual de evasão dos cursos	Número de não concluintes/Número de inscritos X 100	100% e > 60%= 0 ponto; <60% e >=50% = 8 pontos; <50% = 10 pontos	NA	NA	Percentual de evasão previstos

CF 2 - DIVULGAÇÃO DO ARTESANATO BAIANO

8	CF 2.1.1	Percentual de execução do Plano de Mídia	Plano de Comunicação Integrada, branding e jornada do consumidor, produção de conteúdo e organização de banco de imagens; registro da memória de mestras e mestres artesãos da Bahia	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	2	20	Percentual de Execuçã de Mídia
9	CF 2.2.1	Plataforma Digital Ativa e Atualizada	Plataforma digital ativa	Sim = 10; Não = 0	2	20	Plataforma digital prev On line, area "Somos da bahia"

CF 3 - DESENVOLVIMENTO DE MEIOS DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO

10	CF 3.1.1	Quantidade de Feiras Realizadas	Número de feiras realizadas	100% = 10 pontos; <100% e >=67% = 9 pontos; <67% e >=33% = 8 pontos; <33% = 0 ponto	3	30	Quantidade de feiras
	CF 3.1.2	Eventos Para a Comercialização	Numero de eventos Realizados	>=100%=10 pontos; <100%e=67%= 9 pontos; <67% e >=33%= 8 pontos; <33% = 0	3	30	Quantidade de Evento
11	CF 3.1.3	Percentual de produtos comercializados	Número de produtos vendidos/Número de produtos ofertados X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=60% = 9 pontos; <60% e >=30% = 8 pontos; <30% = 0 ponto	3	30	Percentual de pro comercializad
12	CF 3.2.1	Numero de Pontos de Vendas Implantados	Numero de Pontos de Vendas , Quiosques, Vitrines em hotéis e pontos de comercialização implantadas, Comercialização em Grandes Centros	>=9 = 10 pontos; <=8 > 6 = 5 pontos; <=5== 3 pontos; <3 = 0 pontos	NA	NA	Numero de pontos d Implantados
13	CF 3.2.2	Receitas de Vendas nas Lojas e Pontos de Vendas Implantados	Receita de vendas obtida	100% = 10 pontos; <100% e >=60% = 9 pontos; <60% e >=30% = 8 pontos; <30% = 0 ponto	3	30	Receita de vendas
14	CF 3.3.1	Rodadas de negócios realizadas	Número de rodadas realizadas	1= 10 pontos; 0 = 0 pontos	NA	NA	Rodadas de negócio
15	CF 3.3.2	Receita prospectada	Total de receita prospectada	>=100%= 10 pontos; < 100% 0 pontos	NA	NA	Receita previ

TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)**200****PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)****90%****COMPONENTE DE GESTÃO - CG****CG 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

16	CG 1.1.1	Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade/Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas	100% = 10 pontos; <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conform despesas
17	CG 1.2.1	Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal X 100	<= 100% = 10 pontos; >100% = 0 pontos	1	10	Limite percentual de e orçamento de pe
18	CG 1.3.1	Captação de recursos	Percentual de captação de recursos financeiros em relação ao orçamento / Percentual previsto para captação de recursos X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	NA	NA	Percentual previsi captação de rec

CG 2 - GESTÃO DE AQUISIÇÕES

19	CG 2.1.1	Aplicação de Regulamento de Compras.	Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período X 100	100% = 10 pontos; <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de proce compras confor
----	----------	--------------------------------------	---	------------------------------------	---	----	---------------------------------------

CG 3 - GESTÃO DE PESSOAL

20	CG 3.1.1	Aplicação do regulamento de seleção e contratação de pessoal	Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do regulamento aprovado/Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos X 100	100% = 10 pontos; <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de proce seleção confor
21	CG 3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/Nº de postos de trabalho verificados X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos de acordo com o per
22	CG 3.1.3	Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	Nº de postos de trabalho ocupados/Nº de postos de trabalho previstos X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80%	1	10	Percentual de ocup postos de trab

				= 0 ponto			
23	CG 3.2.1	Capacitação dos trabalhadores	Nº de eventos de capacitação dos trabalhadores realizados de acordo com o plano de capacitação / Nº de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de realiz Plano de Capaci
24	CG 3.3.1	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário dos provisionamentos realizados / Valor monetário dos provisionamento devidos X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de provisi de pessoal
25	CG 3.3.2	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias (encargos e salários) pagas / Valor monetário das obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas X 100	100% = 10 pontos; <100% = 0 pontos	1	10	Percentual das obr trabalhistas pa

CG 4 - GESTÃO PATRIMONIAL

26	CG 4.1.1	Manutenção preventiva dos bens públicos	Nº de ações de manutenção executadas/Nº de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de açi manutenção exec
27	CG 4.2.1	Condição de uso dos equipamentos públicos	Nº de equipamentos em condições de uso/Nº de equipamentos vistoriados X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de equipar condição de u
28	CG 4.2.2	Condição de uso das instalações	Nº de instalações em condições de uso/Nº de instalações vistoriadas X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de instal condições de i

CG 5 - GESTÃO DO CONTROLE

29	CG 5.1.1	Prestação de contas do contrato de gestão	Nº de relatórios de prestação de contas tempestivo	1 = 10 pontos; 0 = 0 pontos	1	10	Nº de Relatórios de Pr Contas
30	CG 5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatórios de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos; 0 = 0 pontos	1	NA	Nº previsto de Rela Prestação de Cont
31	CG 5.3.1	Implementação do plano de ação da melhoria da Gestão	Nº de ações de melhoria concluídas/Nº de ações de melhorias previstas no Plano para conclusão no período X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	1	NA	Percentual de execuçã de melhoria
32	CG 5.4.1	Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=>1 = 0 pontos; 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrênci descumprimento de contratual
33	CG 5.4.2	Responsabilização de regularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	=>1 = 0 pontos; 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrênci responsabilizaçã irregularidade impel órgãos de cont

COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - CI**CI 1 - INSTALAÇÕES IMPLANTADAS**

34	CI 1.1.1	Adquirir bens para o funcionamento do serviço	Nº de itens adquiridos conforme Plano de Aquisição / Nº de itens previstos no Plano de Aquisição X 100	100% = 10 pontos; <100% e >=90% = 9 pontos; <90% e >=80% = 8 pontos; <80% = 0 ponto	1	10	Nº de itens adquiridos Plano de Aquisição e previstos no Plano de x100
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						160	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						91%	
ID TRIMESTRAL (ICF*0,7) + (ICG*0,3)						90%	

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A Contratada afirma em seu 16º relatório de prestação de contas que o 16º Trimestre do Contrato de Gestão ocorreu amparado pelo segundo Aditivo Contratual com prazo de mais 36 meses, com Termo Inicial 08/01/2022 e com Termo Final em 07/01/2025, com alterações de prazos, valores, mediante Termo Aditivo publicado no D.O.E em 12/01/2022.

A Comissão considera relevante relatar que amparada pela Metodologia de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, após análise preliminar da documentação apresentada pela OS junto ao 16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, realizou reuniões com a Direção do Contrato, emitiu Ofícios de números: 114/2023, 111/2023 e 106/2023 solicitando envio de documentação suplementar para análise de alcance de Componentes Finalísticos e Componentes de Gestão. Este processo minucioso tornou possível atestar o cumprimento parcial de requisitos e alcance de metas de CF's relativas à Qualificação e Comercialização.

Foram identificados erros materiais no Plano de trabalho referentes à Fórmula de Cálculo da CF 1.1.1. O Enunciado da meta prevê um diagnóstico das necessidades de Qualificação. A fórmula prevê a entrega dos cadernos temáticos e o meio de verificação para a meta seria os Questionários aplicados e o Relatório Analítico da pesquisa, além dos Cadernos Temáticos aprovados pela CFA. Desta forma, diante do erro material apresentado no Plano de Trabalho, a CMA utilizou como parâmetro para avaliação os meios de verificação e fórmulas, conforme descrito no Edital 010/2018.

Identificados também erros materiais na CG 3.1.3- Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido. No plano de trabalho, este CG está em duplicidade, pois uma meta prevê desconto e a cópia da meta não prevê o desconto para o caso de não atingimento da meta. A CMA manteve a fórmula encontrada na primeira referência, a que prevê o desconto no caso de não atingimento da meta, pois ela está em conformidade com o referido edital.

A CMA, comprometida com seu objeto, vem aprimorando a metodologia aplicada ao Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 024/2019 e considera o esforço que a OS vem empenhando em qualificar a execução dos Componentes Finalísticos e de Gestão.

Reitera-se que a Comissão reconhece e orienta a revisão do Quadro de Indicadores e Metas onde constam erros materiais que dificultam a execução por parte da OS e as análises por parte da CMA.

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF 1 – QUALIFICAÇÃO DE ARTESÃS/ARTESÃOS E ARTESANATO BAIANO.

CF 1.1 – Elaborar um diagnóstico em todos os territórios de identidades, das necessidades de qualificação para artesãs/ãos.

CF 1.1.1 – Diagnóstico das necessidades de qualificação elaborado

A Contratada não apresentou neste trimestre os Questionários aplicados, o Relatório Analítico da pesquisa e os Cadernos Temáticos, ainda que no Relatório de Prestação de Contas a OS afirme que entregou o Projeto de Pesquisa dos Cadernos Temáticos.

Ocorre que no Quadro de Indicadores e Metas, o meio de verificação da meta prevê Questionários aplicados e Relatório Analítico da pesquisa, Cadernos Temáticos aprovados pela CFA.

A OS Justificou no Relatório de Prestação de Contas, página 07 que: *“Ressalta-se ainda que, embora a atual gestão tenha apontado novas necessidades na execução das políticas públicas e possíveis adequações na pesquisa realizada, não pode a OS ser prejudicada na avaliação desta meta por critérios subjetivos quanto ao aceite ou não, por parte da CFA, considerando que ela foi efetivamente realizada e entregue, sem prejuízos das adequações que entenderem pertinentes.” (grifo nosso).*

Pertinente observar que as análises realizadas pela CMA são pautadas na verificação do Quadro de Indicadores e Metas com a contraprova das análises das entregas realizadas pela OS no Relatório de Prestação de Contas, utilizando o Plano de Monitoramento e Avaliação apresentado quando da constituição da mesma, conforme previsto no Manual de Gestão - SAEB.

Atenta-se, no entanto, que desde o início do contrato, em outubro de 2019, a OS apresenta dificuldades para a entrega do quanto previsto, conforme os catorze Relatórios Técnicos apresentados anteriormente, onde foram aplicados todos os descontos previstos para o não cumprimento da meta.

Considerando que a OS vem apresentando no decorrer dos períodos, instrumentos e materiais não previstos, alterando o objetivo da meta e não observando os indicadores e meios de verificação referentes a CMA entende que as não entregas do Diagnóstico, conforme previsão do 1º período do contrato e no Segundo Termo Aditivo, tem prejudicado a eficiência do contrato, pois do resultado desta meta seriam produzidos os planos de qualificações, tendo sido, portanto, prejudicada a execução da política pública.

Entendemos também que o Estado está sendo prejudicado pela não apresentação de entregas, conforme previsão, havendo um desvio do objetivo em especial desta meta, quanto ao benefício para os Artesãos e Artesãs que necessitam de aprimoramento da gestão e desenvolvimento das suas técnicas para a efetiva comercialização dos seus produtos em melhores condições.

Vale ressaltar que a responsabilidade das entregas é da OS, e que cabe a CMA, a validação das informações prestadas e aceite ou não das justificativas, quando da não execução. Quanto às orientações e ajustes, estes estão previstos nas recomendações para a realização do Plano de Ação e Melhorias.

A CMA em seus Relatórios Técnicos recomendou por algumas vezes ajustes, orientações quanto às entregas, em especial nos [VI Relatório Técnico](#), [VII Relatório Técnico](#), [VIII Relatório Técnico](#).

Diante do exposto, a CMA conclui que a OS não cumpriu a meta por não realizar as entregas conforme os meios de verificação do quadro de Indicadores de Metas.

CF 1.2 - ELABORAR PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO ARTESANATO BAIANO

CF 1.2.1 – Elaborar Programa de qualificação do Artesanato Baiano

Edital 10/2018:

Requisitos:

A Organização Social deverá elaborar um Programa de Qualificação do Artesanato Baiano, contemplando, no mínimo, o conjunto de cursos já oferecidos pela CFA, composto de: Gestão, Qualidade dos produtos, Design dos produtos, Formação de preço e Técnicas de embalagens. Os cursos devem atender às necessidades de qualificação apontadas pelo diagnóstico, como também apresentar programas de inovação e inserção da produção baiana no mercado exterior. Este programa deverá abarcar o período de dois anos. (grifos nossos)

Código do Indicador / Nome do Indicador:

CF 1.2.1 Elaborar programa de qualificação do Artesanato Baiano

Objetivo: Avaliar se o programa de qualificação foi ela

borado de acordo com as diretrizes estabelecidas

Fórmula de Cálculo:

Programa de qualificação validado pela CFA

Variável Pactuada: Programa de qualificação previsto

O Plano de Qualificação está vinculado ao resultado da **CF 1.1.1- Diagnostico das necessidades de qualificação elaborado**.

Nos períodos anteriores do contrato de gestão 2019-2021, a OS não conseguiu realizar as entregas previstas para o Diagnóstico que serviriam de base para o Programa de Qualificação. Tendo sido necessário a intervenção da UMA para que os cursos fossem realizados de forma a evitar prejuízos aos beneficiários do Contrato: [Relatório Técnico 8ª Prestação de Contas - CG 24/2019 \(00048182564\), pag. 12](#). Do 9º ao 11º Relatório de Prestação de Contas não havia previsão de entregas do Plano de Qualificação, no Quadro de Indicadores e Metas. No 12º trimestre, havia previsão de entrega do Plano de Qualificação e a CMA pontuou a meta ainda que a apresentação do documento estivesse **como**

Entende-se que o quadro de indicadores e metas, parâmetros para avaliação de desempenho e aplicação de descontos, anexo ao Plano de Trabalho apresentado pela OS, possui erros materiais, no qual apresenta dois períodos de entregas do Plano de Qualificação: no terceiro trimestre do 1º e do 2º ano.

O Edital prevê que o plano estaria pautado nos resultados do Diagnóstico para as necessidades de Qualificação do público beneficiado. Entende-se que a segunda entrega deveria conter a atualização do Plano de Qualificação de acordo com as novas entregas do Diagnóstico.

A OS apresenta o Ofício 089/2023, como referente a entrega do Plano de Qualificação., sendo que este Ofício refere-se a **Loja do Artesanato no Shopping da Bahia**.

No dia 29 de setembro de 2024, a OS apresentou à UMA, através do Ofício **086/2023, o Plano Preliminar de Qualificação** ([Prestação de Contas Anexo I-Programa de Qualificação \(00076465279\)](#), [Prestação de Contas Anexo I -Programa de Qualificação \(00076465347\)](#), [Prestação de Contas Anexo I parte 2 -ofício 086 \(00076465348\)](#)), em que a OS apresenta os cursos que serão ministrados no último trimestre de 2023 e nos quatro trimestres de 2024.

O documento apresentado junto com o Ofício 086/2023 é uma **versão preliminar do Plano de Qualificação**, sendo considerado por esta Comissão como cumprimento da meta, atribuindo valor total de pontos, porem, **sendo necessário a finalização do Plano e a aprovação da CMA de acordo com o Indicador da Meta**.

CF 1.3 – REALIZAR OS CURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO ARTESANATO BAIANO PRIORIZADOS PELA CFA.

CF 1.3.1 – Percentual de cursos realizados

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 1.4 – AVALIAR CURSOS

CF 1.4.1 – Percentual de avaliações positivas

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 1.4.2 – Percentual de evasão dos cursos.

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 2 – DIVULGAÇÃO DO ARTESANATO BAIANO

CF 2.1 – Executar Plano de Mídia

CF 2.1.1 - Percentual de Execução do Plano de Mídia.

De acordo com os requisitos, o Plano de Mídia deve contemplar:

A execução das ações de divulgação previstas no plano de mídia, a ser elaborado pela OS, deverá considerar as especificidades do público-alvo, do local e o período da realização dos eventos, dentre outros aspectos. *Deverá demonstrar, no mínimo, o cronograma com planejamento, estratégia a ser adotada, veículos e recursos a serem utilizados e, sempre que possível, os métodos de mensuração dos resultados da ação de mídia a ser executada. O Plano de Mídia deverá ser validado pela CFA.*

O Plano de Mídia para o segundo termo aditivo não foi localizado nos relatórios.

O plano deveria ter sido apresentado em Janeiro de 2023 para que a CMA pudesse monitorar as ações previstas, tendo sido necessário que a UMA solicitasse a OS o envio do plano, de acordo com o SEI- 021.2107.2023.0005266-51.

A UMA solicitou também a OS, através de Ofício 082/2023 - [Solicitação de documentos relativos ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 024/2019.](#), enviado por e-mail OFÍCIO 082/2023 - Solicitações Plano de Mídia Contrato de Gestão nº024/2019- apresentação do Novo Plano de Mídia, entre outras solicitações relativas.

Através de Ofício 085/2023, a OS responde sobre as solicitações da UMA e apresenta [Plano de Comunicação em setembro de 2023](#), que atende parte do Plano de Mídia solicitado, sem observar quanto ao requisito da meta:

“A execução das ações de divulgação previstas no plano de mídia, a ser elaborado pela OS, deverá considerar as especificidades do público-alvo, do local e o período da realização dos eventos, dentre outros aspectos. Deverá demonstrar, no mínimo, o cronograma com planejamento, estratégia a ser adotada, veículos e recursos a serem utilizados e, sempre que possível, os métodos de mensuração dos resultados da ação de mídia a ser executada. O Plano de Mídia deverá ser validado pela CFA.” grifos nossos

No plano apresentado, os objetivos estão em desconformidade com o proposto:

“Este plano tem como foco principal e inicial o fortalecimento da produção no território baiano, propondo uma expansão gradual para se tornar uma referência nacional. Evitando, assim, a dispersão de verba e maximizando o efeito sinérgico sobre a marca.”

“Material permanente com função mercadológica institucional com objetivo de apresentar e divulgar Artesanato da Bahia de forma detalhada contribuindo para formação de juízo de valor e apresentação do programa.

Deve conter basicamente:

- ✓ Missão
- ✓ O que é o programa
- ✓ Objetivo do programa
- ✓ O que realiza
- ✓ Quem realiza

Grifos nossos

Para o período da prestação de contas a OS apresentou as seguintes ações a serem realizadas:

Ação	Quantidade mês	Valor R\$
Desenvolvimento de Site Escola Virtual – Hospedagem Atualização e Manutenção	3	3.750,00
Plataforma Digital e Site	3	3.750,00
Assessoria LGPD (?)	3	7.110,00
Plataforma Fliker	1	101,85
Produção de Textos	3	2.400,00
Sessão de Fotos e Catalogação - Vitrine e Selo)	7	1.312,00
Mailchimp		840,00
Produção edição de vídeo	1	4.200,00
Assessoria de Imprensa	3	8.748,00
Tráfego Digital	3	1.500,00

A CMA validou a ação com ressalvas quanto a apresentação dos resultados, devendo a OS enviar as comprovações das realizações por meio de relatórios específicos para cada evento realizado (com as imagens registradas e relatórios de atividades realizadas). Deverá apresentar também, a justificativa para as atividades de assessoria de imprensa e LGPD, tendo essas duas atividades a concentração maior de investimentos da meta, cujo valor representa 86% do previsto para o trimestre, R\$ 18.500,00 conforme Proposta Orçamentária.

As informações apresentadas através de links não foram validadas, devendo a OS apresentar em seus relatórios as documentações referentes de todo o conteúdo do link de acesso externo.

CF 2.2 – DISPONIBILIZAR UMA PLATAFORMA DIGITAL PARA DIVULGAÇÃO DO ARTESANATO BAIANO.

CF 2.2.1 – Plataforma digital ativa e atualizada

Cabe registrar que embora a OS não tenha apresentado documentação comprobatória no relatório de prestação de contas, a CMA tem realizado o monitoramento constante da Plataforma reconhecendo que as atualizações estão sendo realizadas, considerando alcance da meta.

Observamos ainda que no relatório apresentado encontram-se *links* de acesso, desta forma, solicitamos que todos os documentos comprobatórios devem estar apensados aos Relatórios de Prestação de Contas, ainda que constem os links como fonte de informação. A clipagem precisa conter a data da publicação das informações, com o *print* dos conteúdos dos links.

CF 3 – DESENVOLVIMENTO DE MEIOS DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL

CF 3.1 – REALIZAR FEIRAS DE ARTESANATO.

CF 3.1.1 – Quantidade de feiras realizadas.

A Contratada realizou 05 feiras no período de julho a agosto de 2023, conforme previsto no quadro de indicadores e metas. As comprovações das feiras realizadas, como: fotos, *cards*, quadro/resumo das feiras, planilhas de peças expostas encontram-se no Relatório de Prestação de Contas apresentado pela OS.

Considera-se a meta cumprida tendo a OS realizado feiras em Salvador, no Shopping Barra (Expo Casa Artesanato da Bahia), nos dias 21/07/2023 a 23/07/2023, 28/07/23 a 30/07/23, 04/08/23 a 06/08/23, 11/08/23 a 13/08/23; Cachoeira 12/08/23 a 14/08/23.

CF 3.1.2 – Eventos para Comercialização

A CMA reconhece os eventos realizados pela Contratada como forma de estimular a comercialização e produção artesanal, considerando a meta alcançada com sucesso.

CF 3.1.3 – Percentual de Produtos Comercializados

Após análise das planilhas de feiras, a CMA constatou que a Contratada conseguiu superar a meta para o trimestre, que era de comercializar 30% dos produtos vendidos/ofertados. Foram apresentados os relatórios descritivos e financeiros para a realização destes eventos nas páginas 15 e 16 do 16º Relatório de Prestação de Contas, conforme tabela abaixo:

Feiras Realizadas	Peças Expostas	Peças Comercializadas	Período
Salvador: Expo Casa Artesanato da Bahia	964	359	21 a 23.07.23
Salvador: Expo Casa Artesanato da Bahia	1.550	660	28 a 30.07.23
Salvador: Expo Casa Artesanato ato da Bahia	989	278	04 a 06.08.23
Salvador: Expo Casa Artesanato ato da Bahia	1843	343	11 a 13.08.23
Cachoeira - 12 a 14/08	918	369	12 a 14.08.23
Total	6264	2009	
Alcance		32,07%	

Para CF3- Desenvolvimento de meios de apoio à comercialização da produção artesanal, as ações 3.1.1 Quantidade de Feiras, 3.1.2 Eventos para Comercialização, 3.1.3 Percentual de produtos comercializados, 3.2.1 Número de pontos de vendas implantados, 3.2.2 Receitas de vendas dos pontos de venda, 3.3.1 Rodadas de negócios realizadas, o meio de verificação para validação da meta são os relatórios de atividades mensais.

Para as Feiras considera-se necessária a apresentação das atividades realizadas para cada feira concluída, desde o edital de abertura de inscrições ao relatório diário de vendas, constando o número de artesãos participantes, percentuais referentes as participações dos Territórios e a Região Metropolitana de Salvador.

Entende-se que as fotos de registro precisam apresentar informações, como: data e local onde as imagens foram realizadas. Orienta-se que constem as marcas do contratante: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e do Programa Artesanato da Bahia em toda a comunicação do Contrato, incluindo no registro de imagens dos eventos.

CF 3.2 – IMPLANTAR LOJAS FÍSICAS

CF 3.2.1 – Número de pontos de vendas implantadas.

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 3.2.2 - Receita de Vendas dos Pontos de Vendas

Após análise das planilhas apresentadas pela Contratada no Relatório de Prestação de Contas, página 16 e 17, a CMA constatou que a Contratada conseguiu atingir o valor da meta para o trimestre, que é de 200k da Receita de Venda dos Pontos de Vendas. O resultado apresentado foi de R\$

R\$ 227.314,73 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos) como pode ser analisado no quadro abaixo:

PONTO DE VENDAS	JUL	AGO	SET
VENDA LOJA BARRA	R\$ 54.001,19	R\$ 69.888,29	R\$ 70.794,90
VENDA LOJA SHOPPING DA BAHIA	R\$ 3.890,79	R\$ 456,00	R\$ 11.254,80
VENDA LOJA MERCURE	R\$ 4.775,77	R\$ 4.056,99	R\$ 8.196,00
TOTAL VENDA	R\$ 62.667,75	R\$74.401,28	R\$90.245,70
TOTAL GERAL	R\$ 227.314,73		

Os valores alcançados não constam nos extratos da Conta Contrato Banco do Brasil, Agência 904-0 Conta Corrente 107777-5. Solicitamos o envio de documento comprobatório das entradas e saídas dos valores na conta contrato de todo o período de 2019 a 2024.

CF 3.3 – REALIZAR RODADAS DE NEGÓCIO DO ARTESANATO BAIANO.

CF 3.3.1 - Rodadas de Negócios Realizadas.

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 3.3.2 - Receita prospectada

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CG 1.1 - EXECUTAR ORÇAMENTO

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS.

As despesas realizadas apresentadas nos relatórios de prestação de contas contribuíram para o alcance das metas.

1. Receitas Totais		Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1 RECEITAS	1.1.1 RECEITAS DE CUSTEIO	981.277,00	
1.1 RECEITAS	1.1.2 RECEITAS DE INVESTIMENTO	0,00	
Saldo financeiro de período anterior	Saldo financeiro de período anterior	27.060,41	
Subtotal (Receitas)		1.008.337,41	0
1.1 RECEITAS / 1.2 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.2 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-121.826,77	
1.3 Outras Receitas		Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.3 OUTRAS RECEITAS	1.3.1 RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	801,62	
1.3 OUTRAS RECEITAS	1.3.2 CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATIVA E PASSIVA (TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA)	0	
EMPRÉSTIMO FÁBRICA	EMPRÉSTIMO FÁBRICA	60.009,00	
Subtotal (Outras Receitas)		60810,62	0
Total Geral das Receitas		947.321,26	0
2. Despesas Totais		Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.1 Pessoal, Encargos e Provisões			
2.1 DESPESAS TOTAIS/PESSOAL, ENCARGOS E PROVISÕES	2.1.1 FOLHA DE PAGAMENTO	197.076,11	
2.1 DESPESAS TOTAIS/PESSOAL, ENCARGOS E PROVISÕES	2.1.2 ENCARGOS/BENEFÍCIOS	48.527,06	
2.1 DESPESAS TOTAIS/PESSOAL, ENCARGOS E PROVISÕES	2.1.3 ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (INSS/FGTS/PIS)	125.815,40	
2.1 DESPESAS TOTAIS/PESSOAL, ENCARGOS E PROVISÕES	2.1.4 APROVISIONAMENTO 13º E FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3	7.835,92	
2.1 DESPESAS TOTAIS/PESSOAL, ENCARGOS E PROVISÕES	2.1.5 PROVISÃO DE VERBAS RESCISÓRIAS	30.521,64	
2.1 DESPESAS TOTAIS/PESSOAL, ENCARGOS E PROVISÕES	2.1.6 TRIBUTOS/OUTROS	367,70	
Subtotal (Recursos Humanos)		410.143,83	0
2.2 Material de Consumo		Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.2 DESPESAS TOTAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	2.2.1 LIMPEZA	1.090,15	
2.2 DESPESAS TOTAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	2.2.2 MATERIAL DE EXPEDIENTE/MATERIAL GRAFICO	5.785,43	
2.2 DESPESAS TOTAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	2.2.3 ALIMENTAÇÃO	0,00	

2.2 DESPESAS TOTAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	2.2.4 COMBUSTÍVEL	0,00	
2.2 DESPESAS TOTAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	2.2.5 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	2.078,48	
Subtotal (Material de Consumo)		8.954,06	0
2.3 Contas de Consumo		Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.3 DESPESAS TOTAIS/CONTAS DE CONSUMO	2.3.1 ÁGUA	0,00	
2.3 DESPESAS TOTAIS/CONTAS DE CONSUMO	2.3.2 ENERGIA ELÉTRICA	0,00	
2.3 DESPESAS TOTAIS/CONTAS DE CONSUMO	2.3.3 TELEFONIA/BANDA LARGA/SISTEMA DE INFORMAÇÃO	7.144,78	
Subtotal (Contas de Consumo)		7.144,78	0
2.4 Ações Finalísticas (Programas)		Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.4 DESPESAS TOTAIS/AÇÕES FINALÍSTICAS	2.4.1 MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL/MARKETING	5.800,00	
2.4 DESPESAS TOTAIS/AÇÕES FINALÍSTICAS	2.4.2 PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO/MENTORIA	7.857,70	
2.4 DESPESAS TOTAIS/AÇÕES FINALÍSTICAS	2.4.3 EXECUÇÃO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	3.522,56	
2.4 DESPESAS TOTAIS/AÇÕES FINALÍSTICAS	2.4.4 DIAGNÓSTICOS QUALIFICAÇÃO SITUACIONAL)	0,00	
2.4 DESPESAS TOTAIS/AÇÕES FINALÍSTICAS	2.4.5 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO PLANO DE MIDIA (COMUNICAÇÃO)	12.778,10	
2.4 DESPESAS TOTAIS/AÇÕES FINALÍSTICAS	2.4.6 REALIZAÇÃO DE RODADAS DE NEGÓCIOS	303,18	
2.4 DESPESAS TOTAIS/AÇÕES FINALÍSTICAS	2.4.7 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO PLANO DE EVENTOS (FEIRAS E OUTROS)	225.308,21	
2.4 DESPESAS TOTAIS/AÇÕES FINALÍSTICAS	2.4.8 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE MELHORIAS NA GESTÃO	0,00	
2.4 DESPESAS TOTAIS/AÇÕES FINALÍSTICAS	2.4.9 INCREMENTO DE METAS DE COMERCIALIZAÇÃO	41.592,72	
Subtotal (Ações Finalísticas - Programas)		297.162,47	0
2.5 Programas Finalísticos (Atividades Meio)		Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.5 DESPESAS TOTAIS/PROGRAMAS FINALÍSTICOS (ATIVIDADE MEIO)	2.5.1 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA	5.115,51	
2.5 DESPESAS TOTAIS/PROGRAMAS FINALÍSTICOS (ATIVIDADE MEIO)	2.5.2 TAXAS CONDOMINIAIS E ALUGUEIS	10.032,97	
2.5 DESPESAS TOTAIS/PROGRAMAS FINALÍSTICOS (ATIVIDADE MEIO)	2.5.3 MATERIAL DIDÁTICO/PUBLICAÇÕES	0,00	
2.5 DESPESAS TOTAIS/PROGRAMAS FINALÍSTICOS (ATIVIDADE MEIO)	2.5.4 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE	18.529,65	
2.5 DESPESAS TOTAIS/PROGRAMAS FINALÍSTICOS (ATIVIDADE MEIO)	2.5.5 ASSESSORIA CONTÁBIL	11.112,00	
2.5 DESPESAS TOTAIS/PROGRAMAS FINALÍSTICOS (ATIVIDADE MEIO)	2.5.6 DIÁRIAS DE SERVIÇOS	6.230,00	
2.5 DESPESAS TOTAIS/PROGRAMAS FINALÍSTICOS (ATIVIDADE MEIO)	2.5.7 DIÁRIAS DE HOTEL	0,00	
2.5 DESPESAS TOTAIS/PROGRAMAS FINALÍSTICOS (ATIVIDADE MEIO)	2.5.8 PASSAGENS ÁEREAS/TERRESTRES	17.871,52	
2.5 DESPESAS TOTAIS/PROGRAMAS FINALÍSTICOS (ATIVIDADE MEIO)	2.5.9 LICENÇAS SOFTWARE	0,00	
2.5 DESPESAS TOTAIS/PROGRAMAS FINALÍSTICOS (ATIVIDADE MEIO)	2.5.10 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GERAL (GESTÃO Jurídica, ETC.)	48.020,50	
2.5 DESPESAS TOTAIS/PROGRAMAS FINALÍSTICOS (ATIVIDADE MEIO)	2.5.11 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	70.000,86	
2.5 DESPESAS TOTAIS/PROGRAMAS FINALÍSTICOS (ATIVIDADE MEIO)	2.5.12 TRIBUTOS/OUTROS	12.456,44	
Subtotal (Programas Finalísticos - Atividades Meio)		199.369,45	0
2.6 Investimentos		Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.6 INVESTIMENTOS	2.6.1 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	3.411,67	
Subtotal (Investimentos)		3.411,67	0
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)		926.186,26	0

A CMA analisou a relação entre o Orçamento Previsto e o Executado

Meta	Orçamento Previsto	Despesas efetivas	Saldo Previsto
Qualificação	R\$ 114.840,00	R\$ 11.380,26	R\$ 103.459,74
Comercialização	R\$ 191.000,00	R\$ 267.204,11	-R\$ 76.204,11
Promoção	R\$ 45.500,00	R\$ 18.578,10	R\$ 26.921,90
administrativa Financeira	R\$ 170.493,00	R\$ 215.468,29	-R\$ 44.975,29
Pessoal	R\$ 446.650,00	R\$ 410.143,83	R\$ 36.506,17
Aquisição	R\$ 12.794,00	R\$ 3.411,67	R\$ 9.382,33
outros		R\$ 12.824,14	-R\$ 12.824,14

	R\$ 981.277,00	R\$ 939.010,40	R\$ 42.266,60
--	----------------	----------------	---------------

CG 1.2 – EXECUTAR DESPESA DE PESSOAL RESPEITANDO O LIMITE CONTRATUAL**CG 1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.**

Conforme relatado anteriormente, o Comparativo de Metas apresentado pela OS possui erros materiais, a exemplo deste CG, que precisa ser avaliado durante todo o período do Contrato, devendo mesmo ser corrigido.

Valor Desembolso Previsto	Valor Trimestral da Folha (quadro geral)	Percentual
R\$ 981.277,00	R\$ 353.231,74	36%

Valores Calculados a partir da Planilha -2.16 Retificado- [00088371809](#), enviada pela OS, levando em consideração o valor mensal da folha e não a ocupação efetiva do cargo.

A CMA apurou que a OS mantém o limite de gastos com pessoal em 36%, tendo alcançado a meta.

CG 1.3 – CAPTAR RECURSOS**CG 1.3.1 - Captação de Recursos.**

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CG 2 - GESTÃO DE AQUISIÇÕES**CG 2.1 - APLICAR REGULAMENTO DE COMPRAS****CG 2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras.**

A Contratada atendeu ao regulamento de compras quanto às aquisições.

CG 3 – GESTÃO DE PESSOAL**CG 3.1 – CONTRATAR PESSOAL DE ACORDO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS****CG.3.1.1 Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal.**

A Contratada apresentou no Relatório de Prestação de Contas o processo seletivo das contratações e demissões no trimestre referente aos meses de julho a setembro de 2023. Após análise das contratações, foi observado que todos os funcionários que participaram do processo seletivo estão de acordo com o Regulamento de Contratação de Pessoal.

CG. 3.1.2 Pessoal Contratado de Acordo com os Requisitos Qualitativos e Quantitativos Exigidos.

No Relatório de Prestação de Contas do Trimestre a OS apresenta a contratação de dois profissionais para os cargos de Gerente de Contratos e Coordenador Comercial, Diogo Vilas Boas e Antonioni Afonso, respectivamente. Pessoal contratado de acordo com o os requisitos qualitativos e quantitativos exigidos.

CG. 3.1.3 Pessoal Contratado de Acordo com o Quantitativo Exigido

A OS afirma que: "finalizou o trimestre com o total de 31 cargos ocupados, dos 33 cargos previstos no quadro de metas vigente e que atingiu um percentual de 94% da meta."

Entretanto, o Plano de Trabalho prevê a contratação de 35 funcionários para o contrato, conforme organograma no Plano de Trabalho do II Termo Aditivo. Nos documentos encaminhados pela Contratada junto ao 16º Relatório de Prestação de Contas a CMA constatou que a OS deixou de contratar 06 cargos, alcançando 29 contratações = 83%, como demonstrado no quadro a seguir:

	Cargo	Salários				Total Proventos + Encargos + Benefícios
		Julho	Agosto	Setembro	Trimestre	
1	Assessor Adjunto	R\$ 5.463,28	R\$ 5.463,28	R\$ 5.463,28	R\$ 16.389,84	R\$ 27.368,79
1	GERENTE DE LOJA	R\$ 3.164,10	R\$ 3.164,10	R\$ 3.164,10	R\$ 9.492,30	R\$ 11.953,35
1	Assistente Pedagógico	R\$ 1.560,93	R\$ 1.560,93	R\$ 1.560,93	R\$ 4.682,79	R\$ 8.591,25
1	Assistente de Pessoal	R\$ 1.560,93	R\$ 1.560,93	R\$ 1.560,93	R\$ 4.682,79	R\$ 8.591,25
1	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 4.236,00	R\$ 7.582,44

1	Auxiliar Pedagógico	R\$ 3.164,10	R\$ 3.164,10	R\$ 3.164,10	R\$ 9.492,30	R\$ 11.954,35
	R\$	16.325,34	16.325,34	16.325,34	R\$ 48.976,02	R\$76.041,43

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO:

100%= 10 PONTOS

<100% E >90% = 9 PONTOS

<90%E > 80% = 8 PONTOS

<80%= 0 PONTOS.

Em relação aos descontos relativos à meta, a OS justifica a não aplicação dos descontos previstos: “*Outro ponto a ser observado é que no atual quadro consta erro material com duplicidade desta meta, ambas com parâmetros de fórmula de cálculo, e aplicação de desconto distintos*”.

Torna-se evidente que a OS se equivocou quando da apresentação do seu Quadro de Metas adicionado ao Plano de Trabalho, anexo ao segundo termo aditivo, visto que no Edital 10/2018 – consta para a CG 3.1.3:

. Código do Indicador / Nome do Indicador: CG.3.1.3 Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	
Objetivo: Avaliar se a OS cumpre o dimensionamento mínimo de pessoal	
Fórmula de Cálculo: Nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos x 100	
Periodicidade de medição:	Trimestral
Variável Pactuada: Percentual de ocupação dos postos de trabalho	Percentual de ocupação dos postos de trabalho
Parâmetro de Avaliação:	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto
Peso:	01
Pontuação Máxima:	10
Unidade de medida:	Percentual
Meio de Verificação:	Folha de Pagamento de Pessoal e Quadro de Dimensionamento de Pessoal (Anexo do Contrato)
Crítérios utilizados para determinação da meta:	Termos do contrato de gestão
Parâmetro para aplicação de desconto:	Desconto considerará a despesa relativa ao posto de trabalho vago
Desconto Máximo:	A remuneração relativa ao posto de trabalho não ocupado multiplicada pela quantidade de meses que a posição ficou desocupada

Tabela produzida a partir das informações constantes no Edital 10/2018, páginas 48 e 49.

Compreendendo que a OS já havia questionado anteriormente e que a CMA repetidas vezes esclareceu que prevalece o estabelecido no edital;

Compreendendo que a OS através de [Ofício 092/2023](#) parte integrante do processo [SEI Comunicação Interna](#) questiona a mesma situação;

Considerando que o [Parecer Técnico](#) da SGI, aponta que “*Desta forma, no que se refere à análise já realizada do indicador CG 3.1.3 (Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido), reiteramos que o desconto é realizado considerando a remuneração relativa ao posto de trabalho não ocupado. Assim, no caso concreto questionado, recomendamos que a CMA avalie a pertinência de revisão da análise do CG 3.1.3 apenas para efeito de desempenho, se benéfico à Organização Social. Chamamos a atenção que deverá ser avaliada a razoabilidade desta revisão, em face do lapso temporal e da baixa representatividade da pontuação destes indicadores no cômputo geral do desempenho da OS*”.

Entende-se que a alteração no Plano de Trabalho não traria nenhuma alteração ao contrato e que a CMA vem ao longo dos anos do contrato, desde 2019, evidenciando dificuldades da OS no trato desta CF em especial. No [3º Relatório Técnico](#), [5º Relatório Técnico](#), [6º Relatório Técnico](#), [7º Relatório Técnico](#), [8º Relatório Técnico](#), [10º Relatório Técnico](#), [11º Relatório Técnico](#), [12º Relatório Técnico](#), solicitando realização do Plano de Ação e Melhorias, sem êxito.

3.2– CAPACITAR TRABALHADORES**CG 3.2.1- Capacitação de Trabalhadores**

Para esta ação está previsto que a Organização Social deverá estabelecer um Plano Anual de Capacitação para seu corpo funcional, envolvendo atividades contínuas e específicas nas áreas administrativas e afins ao objeto do contrato.

A Fórmula de Cálculo para a validação do indicador prevê: N° de eventos de capacitação de trabalhadores realizados de acordo com o Plano de Capacitação / número de eventos de capacitação previstos no plano de capacitação X 100;

Para a avaliação de desempenho a CMA segue a fórmula, constante no Quadro de Indicadores de metas anexo ao II Termo Aditivo do Contrato:

=100% - 10 pontos

<100% e >=90= 09 pontos

< 90% e >=80%= 08 pontos

<80% = 0 pontos

A Comissão considera relevante informar que o Plano de Capacitação de Trabalhadores apresentado pela OS corresponde ao período de 2022, com o quantitativo de 12 (doze) cursos virtuais a serem realizados ao longo do ano corrente, sem determinação do período.

Considerando que o Plano Anual de Capacitação *deverá considerar o levantamento das necessidades de capacitação do quadro funcional da OS para a execução do serviço. O Plano conterá, minimamente, o planejamento das ações de capacitação, o público-alvo da capacitação e o cronograma de execução. A OS deverá realizar o acompanhamento da execução das ações de capacitação em consonância com o Plano Anual de Capacitação*” –Edital 10/2018.

Considerando que o resultado apresentado no relatório de Prestação de Contas não atende aos indicadores da meta, por não estarem previstos no plano apresentado em 2022, e que os eventos de Capacitação devem ser direcionados ao objeto do contrato para as áreas administrativas e afins do contrato;

Considerando que a OS enviou documentos comprobatórios da Capacitação de Trabalhadores, em referência a outros projetos da Fábrica Cultural, foi necessária a solicitação do envio do documento contendo as informações referentes ao contrato de gestão. A OS através de [Ofício 012/2024](#) solicita a correção do mesmo e a substituição nos documentos do processo SEI 16º Prestação de Contas Contrato de Gestão 24/2019.

Ratificamos aceitação documental, realizado pela UMA através de [E-mail Ofício 12/2024 A Fabrica Cultural](#), ressaltando que a OS precisa apresentar o nexa desta atividade com o objeto do contrato. O Curso realizado trata de planejamento estratégico para a OS, em discordância com a meta estabelecida.

A CMA valida parcialmente o cumprimento da meta em tela e reitera que:

O Plano Anual de Capacitação deverá considerar **o levantamento das necessidades de capacitação do quadro funcional** da OS para a execução do serviço. O Plano conterá, minimamente, o planejamento das ações de capacitação, o público-alvo da capacitação e o cronograma de execução.

CG 3.3 – CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS (Encargos e Salários)

CG 3.3.1 - Provisionamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.

A Contratada apresenta uma tabela com o valor de R\$ 371.752,42, como recurso total em Aplicação do período, porém afirma: *que os valores de provisionamento constantes da tabela acima foram calculados por nossa assessoria contábil. Tais valores são movimentados pela conta de aplicação que possui também a finalidade de atender outras demandas do contrato de gestão. Informamos ainda, que essa conta possui um dispositivo de resgate automático, motivo pelo qual estamos realizando análise para que os recursos de Provisionamento não se confundam com outros. (Anexo X – extratos bancários da conta aplicação)*

A tabela apresentada corresponde ao período anterior da prestação de contas (15º Relatório Prestação de Contas).

Após o contato com a OS, foram apresentados extratos de conta de aplicação que no mês de agosto de 2023, possuía o valor de R\$ 509.447,88, onde supõem, estão inclusos os valores referentes ao provisionamento de acordo com o Relatório de Prestação de Contas, citado anteriormente. Assim, a CMA acolhe o cumprimento da meta.

CG 3.3.2 – Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Constam as despesas das obrigações trabalhistas e previdenciárias compatíveis com as folhas de pagamentos, relatórios anexados aos documentos de apuração e os extratos bancários, havendo ainda um saldo devedor de R\$ 40.570,06 relativo a encargos e contribuições patronais sendo um percentual de 20% não realizado.

A CMA considera o alcance da Meta em 100%, para efeito da nota.

CG 4 – Gestão de Patrimonial

CG 4.1 – EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS BENS

CG 4.1.1 – Manutenção preventiva dos bens públicos.**Requisitos:**

A OS deverá administrar os bens móveis e imóveis, cujo uso lhe for permitido em virtude do contrato de gestão, inclusive executando manutenção preventiva e corretiva de forma contínua, até a sua restituição ao Poder Público, contratando seguros prediais e de responsabilidade civil, e responsabilizando-se, inclusive, pela segurança patrimonial do imóvel.

A Organização Social deverá elaborar e executar plano de manutenção preventiva dos bens colocados à sua disposição, sob permissão de uso, para a gestão do serviço. O Plano deve conter minimamente as ações de vistoria e periodicidade de verificação, devendo a área responsável pela manutenção manter os registros das ações realizadas. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão verificará os registros de execução da manutenção preventiva e corretiva dos bens permanentes, observando a sua conformidade com o plano de manutenção, bem como verificar a existência de bens ou instalações fora de operação ou com operação limitada.

Fórmula de Cálculo:

$$\text{Nº de ações de manutenção executadas} / \text{Nº de ações de manutenção previstas no Plano de Manutenção} \times 100$$

Meio de Verificação: Registro de Execução da Manutenção

A Contratada apresentou no Relatório de Prestação de Contas os seguintes anexos:

Anexos XI - Manutenção predial:

Empresa 3HAMMER- vistoria realizada no Centro de Comercialização da Barra, atestando as condições de uso.

Vale observar que as vistorias em locais que não os bens públicos, não estão previstas no contrato. O Plano de Manutenção é exclusivo para os bens cedidos pelo estado. Os custos das manutenções de espaços e bens locados de terceiros devem constar nas "Atividades Meio", item 5.11 despesas administrativas

Anexo XII – Relatório de Vistoria – Equipamentos de Informática:

Apresentado a declaração de realização das vistorias dos Bens Moveis. Considera-se necessário que a empresa que realizou a vistoria identifique os bens vistoriados com o número do tombo e a OS inclua no relatório da manutenção.

Anexo XIII –Ar- condicionado

Empresa JD2 Engenharia Serviços e locações EIRELE

Os equipamentos vistoriados são aparelhos locados, portanto, não são parte integrante dos bens públicos cedidos ou adquiridos em função do contrato.

Os aparelhos de ares-condicionados pertencentes ao estado foram retiradas e realizadas as devidas baixas. Em caso de ainda haver aparelhos tombados pelo patrimônio, estes devem ter relatórios de manutenção. Em caso de existência de bens ou instalações fora de operação ou com operação limitada devem ser informados a CMA para que esta proceda com as vistorias, através da Coordenação de Patrimônio, para as possíveis baixas ou substituições.

Solicitamos que sejam enviados para a CMA os contratos de locação dos aparelhos de ares-condicionados com os valores estabelecidos para a locação, manutenção e o quantitativo de aparelhos substituídos.

Os valores referentes a locação dos aparelhos devem estar incluídos no item 5, Programas finalísticos (Atividade Meio) de acordo com a proposta Orçamentária do Plano de Trabalho em vigor.

CG 4.2 – DISPOR DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**CG 4.2.1 – Condições de Uso dos Equipamentos Públicos.**

A Contratada apresentou relatório de vistoria dos equipamentos de informática e ar-condicionado, no livro IV, anexos XII e XVIII.

CG 4.2.2 – Condições do Uso das Instalações

A Contratada apresentou o Anexo XI, Relatório de Vistoria de Manutenção Preventiva e Corretiva,

Solicita-se que sejam encaminhados os relatórios específicos das manutenções realizadas nas instalações cedidas pelo Estado, de forma detalhada do serviço realizado no período. Os custos de manutenção dos espaços outros, não sendo bens públicos cedidos, devem estar incluídos no item 5 Programas Finalísticos (Atividade Meio), de acordo com a proposta Orçamentária do Plano de Trabalho em vigor.

Desta forma a CMA concluiu que a OS atingiu 80% da meta.

CG 5 - GESTÃO DO CONTROLE**CG 5.1 – REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO.**

CG 5.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão.

As datas previstas para a entrega do 16º relatório de prestação de contas finalizavam em 05 de outubro de 2023.

A OS solicitou no dia 02 de outubro de 2023, a abertura de processo SEI-[Processo Gerado](#), dia 03 de outubro de 2023, a UMA enviou e-mail informando da abertura do processo. Sendo que no dia 06 de outubro a OS incluiu alguns arquivos:

Usuário Externo (signatário):	JAQUELINE MATOS DE AZEVEDO
Data e Horário:	06/10/2023 23:20:16

Só finalizando o envio total de documentos no dia 09 de outubro de 2023:

Usuário Externo (signatário):	JAQUELINE MATOS DE AZEVEDO
Data e Horário:	09/10/2023 19:47:43

A CMA verificou que os documentos foram listados no processo de forma irregular o que dificultou as análises iniciais, solicitando a OS o envio digital dos arquivos para que a CMA realizasse a inclusão de forma sequencial.

Diante do exposto, CMA considera a entrega efetiva tempestiva.

CG 5.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CG 5.3 – EXECUTAR O PLANO DE MELHORIA DE GESTÃO**CG 5.3.1 - Implementação do Plano de Ação da Melhoria da Gestão.**

Requisitos:

A Organização Social deverá elaborar e executar Plano de Melhoria de Gestão contendo ações para mitigar as não conformidades identificadas nos processos de monitoramento e avaliação.

O Plano de Melhoria de Gestão deverá ser elaborado pela OS quando houver recomendações resultantes do acompanhamento, monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria contratante e demais órgãos de controle, e eventuais problemas ou falhas identificadas durante a execução do contrato de gestão.

Deverá ser desenvolvido um Plano específico para cada oportunidade de melhoria ou recomendação. O Plano constará do item 2.3 do Modelo de Relatório de Prestação de Contas e conterá o prazo sugerido para atendimento da recomendação e o responsável pela implementação da ação.

A Contratante acompanhará mensalmente a regularização das não conformidades e apresentação periódica dos status e justificativas de atrasos, que serão demonstrados nos Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O Plano de Ação e Melhoria apresentado não está de acordo quanto aos requisitos da meta. Encontra-se em formato que dificulta a leitura [Plano de Ação e Melhorias, pag 24](#). Neste período, a OS não havia recebido ainda o Relatório Técnico com as recomendações para elaboração do plano.

Como no Plano de Trabalho é verificado o andamento do plano de Ação e Melhoria do Trimestre anterior, o Plano de Ação e Melhorias referentes ao 14º, 15º 16º e 17º terão as recomendações concentradas, caso ainda sejam necessários, em um único plano, a partir da reunião de Monitoramento e Avaliação com previsão de entrega no 18º relatório.

Desta forma, este item para efeito de pontuação, será considerado NA - Não se aplica.

CG 5.4 – CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS.**CG 5.4.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual.**

A OS deixou de cumprir itens da Cláusula Sétima: IV, V, VI, VII, VIII, XX, XXII, XIII.

CG 5.4.2 – Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle

Não foram encontrados no período responsabilização de irregularidades.

5.2 PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA**ANEXO AO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Plano de Ação e Melhoria apresentado não se aplica as correções do trimestre anterior, devido aos atrasos ocorridos com a 15ª prestação de contas a OS. O Plano de Ação e Melhorias será desenvolvido a partir da reunião de Monitoramento e Avaliação com previsão de entrega no 18º relatório.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Ocorreram entradas de receitas no valor de R\$ 245.0009,00, da conta corrente da Fábrica Cultural, Banco do Brasil, Agência 0904, conta corrente 99015, através de transferência bancária, justificada pela OS como empréstimo. Foi restituído valor de R\$ 185.000,00 para a conta de origem.

A OS deve justificar onde estes recursos foram aplicados para validação da meta. Apresentar também os extratos de todas as contas vinculadas ao contrato de gestão, caso existam, desde a sua implantação.

6.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Resumo de receitas e despesas do período:

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Considerando o Segundo Termo Aditivo publicado em 12/01/2022, com termo inicial em 08 de janeiro de 2022 e alterações no Plano de Trabalho;

Considerando os documentos apresentados na 16ª Prestação de Contas, compondo 09 cadernos financeiros, referentes aos processos de pagamentos e os extratos bancários do período: janeiro, fevereiro e março de 2023;

Procedeu-se a análise das Receitas e das Despesas com os seguintes destaques:

I- Receita – A receita total de R\$ 981.277,00 (novecentos e oitenta e Hum mil duzentos e setenta e sete reais), conforme registro no extrato bancário, conta 10777-5, agência 904-0 – Banco do Brasil. Por em erro processual, a SETRE- DIFIM, realizou o pagamento no valor integral do previsto para o trimestre, tendo sido necessário solicitação da devolução do valor pago a mais, R\$ 121.826,77 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). Devolvidos integralmente através de documento de arrecadação estadual [DAE](#).

a. Repasse 15ª parcela contrato de gestão 24/2019, SETRE em 17/08/2023, no valor líquido de R\$ 859.450,23 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e três centavos);

b. Rendimento de aplicações no total líquido de R\$ 801,62 (oitocentos e hum mil e sessenta e dois centavos – Trimestral);

II- Despesa

1- A Despesa do período é do montante de R\$ 926.186,26 (novecentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), distribuídas da seguinte forma:

a) Despesas de pessoal, encargos e provisões pagas no período R\$ 410.143,83 (quatrocentos e dez mil cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos);

b) Despesas de consumo pagas no período, R\$ 7.144,78 (sete mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos);

c) Despesas de Ações e Programas Finalísticos, valor de R\$ 496.531,92 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos);

d) Despesas de Investimento no valor de R\$ 3.411,67 (três mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

Despesas Contratos Terceirizados

Contrato	Vigência	Valor /Mês	Objeto	Observações
Lima e Lima Adv Associados	19/09/2023-19/09/2024	5.000,00	Consultoria e Assessoria Jurídica extrajudicial	
3HMR	08/01/2023 – 07/07/2024	5.000,00	Manutenção Preventiva e Corretiva bens públicos	Estão inclusos no contrato firmado manutenção não previstas de bens de terceiros
José Pinto de Carvalho (DUDES)	09/01/2023 31/12/2023	16.000,00	Fotografia Básica, Fotografia estúdio; Cobertura Audiovisual; Edição de vídeo por minuto	
CAROLINA BARBOSA JESUS FERREIRA	01/03/2023-01/03/2024	2.500,00	Apoiar a execução de projetos de pontos de vendas: vitrines • Organizar a logística de implantação dos pontos de vendas fixos; • Organizar a circulação de pontos de vendas móveis; • Produção de eventos de comercialização nas lojas; • Apoio na elaboração de catálogos comerciais; • Relação com públicos estratégicos; • Acompanhamento das metas que precisem ser atingidas, a fim de alcançá-las.	O trabalho será realizado de forma semipresencial
DJ ARQUIVO TECNOLOGIA DOCUMENTAL LTDA,	08/01/2023 07/01/2024	900,00 + Valores de serviços extras	1.1.1. Implementação de ações técnicas voltadas para o cumprimento da legislação, normas e critérios referentes a organização, arquivamento, preservação e	

			eficiente aos documentos físicos e digitais; 1.1.2. Organização e ordenação das tipologias documentais da CONTRATANTE; 1.1.3. Preparação e digitalização dos documentos conforme qualificação por páginas escaneadas; 1.1.4. Serviços gráficos de impressões e reprografias quantificados por páginas e encadernações por unidade; 1.1.5. Indexação dos documentos digitalizados para armazenamento em repositório digital de forma organizada e ordenada. 1.2. Sistemas de arquivamento para organização e armazenamento dos documentos digitalizados da CONTRATANTE; 1.2.1. Liberação de login e senha de acesso a pessoa(s) indicada(s) pela CONTRATANTE; 1.2.2. Armazenamento nas nuvens; 1.2.3. Suporte técnico e manutenção evolutiva com análise documental.	
ISOPE - CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO EM DESIGN E PROJETOS CULTURAIS LTDA,	01/01/2023 até o dia 08/01/2024	5.000,00	Prestação de serviços de apoio junto as ações diretas de treinamento e capacitação dos Artesãos e Artesãs no Programa de Qualificação do Artesanato da Bahia, contribuindo para o aprimoramento da construção da imagem de produção da atividade artesanal.	
IWWA AGÊNCIA DIGITAL	21/09/2022-20/09/2023	2.500,00	prestação do serviço de desenvolvimento de Ambiente Virtual de Aprendizagem do Programa Qualificar para Empreender com as seguintes características técnicas: MAPA DO SITE E RECURSOS - HOME - LOGIN / CADASTRO / RECUPERAR SENHA - PÁGINA DE CADASTRO - ETAPA 1 - DADOS PESSOAIS - ETAPA 2 - DADOS PROFISSIONAIS - ETAPA 3 - PERFIL DIGITAL - CURSOS PRESENCIAIS - LISTAGEM DE CURSOS - QUALIFICAR PARA EMPREENDER - LISTAGEM DE CURSOS - QUALIFICAÇÃO NAS FEIRAS - LISTAGEM DAS OFICINAS - ÁREA RESTRITA - INÍCIO - INSCRIÇÕES ABERTAS - CERTIFICADOS - QUALIFICAR PARA EMPREENDER - MEU PERFIL - ATIVIDADES CURSADAS - MEUS CERTIFICADOS - MEUS CURSOS - AUUS - FORUM DE CADA AULA - LISTA DE PRESENÇA - ATIVIDADES ADMIN - DASHBOARD COM INDICADORES - RELATÓRIOS - LISTA DE PRESENÇA informações TÉCNICAS - Desenvolvido em HTML, CSS, JavaScript e PHP; - Gerenciador de conteúdo WordPress; responsivo que se adapta automaticamente a dispositivos com telas de identidade visual do iPad e otimização básica para sites de buscas. - 4768m Hospedagem/Servidor - Dedicado - Hospedagem especializada; - 2 CPU's compartilhados - 80GB SSD	

			- 4TB de transferência mensal - Suporte e manutenção no servidor de hospedagem 2) Pacote de Atualização - Atualização do WordPress - Atualização plugins; - Verificação de conformidade das atualizações de plugins dtano de banco de dados ^ ^ - Controle de segurança; 3) Pacote de Manutenção uptoormháotriac o- (d0e 5v ihsoirtaassdmoenGsoaoigsl)eAnalytics" - Horas podem ser utilizadas progressiva do site. - Suporte técnico para o la parcela no valor de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) . 2a parcela no valor de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) • 04 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$2.000,00 (dois mil e reais) uso do gerenciador de conteúdo cumulativas e só podem ser utilizadas para o projeto. Específico para que foram contratadas	
JP SERVIÇOS EXPRESSOS MOTORIZADO,	Q8/01/2023 até o dia 07/01/2024	10.000,00 – ANO	O contrato compromete-se a prestar serviços de entrega de documentos e depósitos de valores, utilizando veículo próprio, qual seja motocicleta equipada especificamente para este tipo de ofício (com baú de transporte),	
LEVI SANTANA SILVA LIMA	Janeiro 22 – Janeiro 23	2.000,00 por feira	Prestação de Serviços de Montagem de Estruturas para Eventos Construção de Cenografias. Construção de Móveis e Afins, com o objetivo de atender as demandas das Feiras Regionais do Artesanato da Bahia. Rodada de Negócios. Eventos. Centro de Comercialização - Loja Barra, Lojas do Shopping, Escritório Administrativo - Ondina e demais unidades geridas pela CONTRATANTE	
LINS ASSOCIADOS - GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA S/S,		2.200,00	prestação de serviços de assessoria contábil com enfoque na avaliação mensal a real situação contábil, acompanhamento da área fiscal e controle do ativo fixo, bem como do processamento das rotinas do departamento de pessoal	

Da verificação dos relatórios e documentos apresentados, destacamos alguns pontos para ressaltar a necessidade de melhoria na apresentação da Prestação de Contas e cumprimento das Cláusulas do Contrato 024/2019, como registrado nas Recomendações, item 12, deste Relatório.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A Fábrica Cultural não apresentou o relatório de registro da satisfação dos usuários

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve notificações.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Atendimento ao plano de manutenção preventiva e corretiva

A Contratada apresentou termos de vistorias de bens moveis e imóveis, de terceiros, A CMA solicitou a CMP da SETRE a realização da vistoria para posterior anexo ao relatório

Estado de conservação e operabilidade dos bens e instalações

Não foi apresentado o Termo de Vistoria.

Atendimento ao regulamento de seleção na contratação de pessoal

Com base na documentação apresentada pela Contratada, podemos concluir que o processo seletivo de contratação de pessoal foi conduzido dentro de parâmetros legais aceitáveis, dentro de critérios objetivos, com observância dos princípios da publicidade e eficiência preconizados nos termos do regulamento próprio de seleção. Entretanto, torna-se necessário a observância e correção por parte da Contratada dos aspectos quantitativos e qualitativos previstos no edital e proposta de trabalho aprovada, de forma a manter o equilíbrio e a regular execução do objeto contratual.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Entrega Diagnóstico: 1%= R\$ 9.882,77

Contratação de Pessoal: R\$ 76.041,43

Nº de postos de trabalho ocupados/Nº de postos de trabalho previstos X 100

A remuneração relativa ao posto de trabalho não ocupado multiplicada pela quantidade de meses que a posição ficou desocupada

Cargos desocupados	Julho	Agosto	Setembro	Trimestre	Salários + encargos e benefícios.
Assessor Adjunto	R\$ 5.463,28	R\$ 5.463,28	R\$ 5.463,28	R\$ 16.389,84	R\$ 27.368,79
GERENTE DE LOJA	R\$ 3.164,10	R\$ 3.164,10	R\$ 3.164,10	R\$ 9.492,30	R\$ 11.953,35
Assistente Pedagógico	R\$ 1.560,93	R\$ 1.560,93	R\$ 1.560,93	R\$ 4.682,79	R\$ 8.591,25
Assistente de Pessoal	R\$ 1.560,93	R\$ 1.560,93	R\$ 1.560,93	R\$ 4.682,79	R\$ 8.591,25
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 4.236,00	R\$ 7.582,44
Auxiliar Pedagógico	R\$ 3.164,10	R\$ 3.164,10	R\$ 3.164,10	R\$ 9.492,30	R\$ 11.954,35
	16325,34	16325,34	16325,34	R\$ 48.976,02	R\$ 76.041,43

Total descontos: **R\$ 85.942,20**

12. RECOMENDAÇÕES**CF 1.1 - Diagnóstico das necessidades de qualificação elaborado**

A Meta prevê a entrega de questionários aplicados e Relatório Analítico da Pesquisa, Cadernos Temáticos Aprovados pela CFA. As alterações de Metas não podem ser estabelecidas sem a realização de Termo Aditivo. Alerta-se que alterações de metas só podem ser efetuadas por meio da celebração de termo aditivo, conforme estabelece a cláusula sexta do contrato de gestão nº 024/2019.

CF 2.1.1 - Percentual de Execução do Plano de Mídia

A OS deverá enviar as comprovações das realizações por meio de relatórios específicos para cada evento realizado, com as imagens registradas e relatórios de atividades realizadas. Deverá apresentar também a justificativa para as atividades de assessoria de imprensa e LGPD, tendo essas duas atividades a concentração de maior investimento da meta, cujo valor representa 86% do previsto para o trimestre, ou seja, R\$ 18.500,00, conforme Proposta Orçamentária.

CF 3.2.1 – Número de Pontos de Vendas Implantadas

Recomendamos a revisão do Quadro de Metas e Indicadores e do Plano de Trabalho.

CF 3.2.2 - Receita de Vendas dos Pontos de Vendas

Solicitamos o envio de documento comprobatório das entradas e saídas dos valores na conta contrato de todo o período de 2023.

CG. 3.1.3 Pessoal Contratado de Acordo com o Quantitativo Exigido

Recomendamos a correção do Quadro de Indicadores e Metas, parâmetro para aplicação de descontos para: *A remuneração relativa ao posto de trabalho não ocupado multiplicado pela quantidade de meses que a posição ficou desocupada* e a retirada do item em duplicidade.

CG 1.3.1 – Captar Recursos

A Contratada deverá apresentar Plano de Captação de Recursos, conforme enunciado do edital Organização Social deverá apresentar anualmente o Plano de Captação de Recursos do período, para conhecimento da Contratante, com a indicação das estratégias e prioridades de captação de recursos para os dois períodos do contrato (1º e 2º ANO).

CG 3.2.1 - Capacitação de Trabalhadores

A Contratada deverá atualizar o Plano de Capacitação dos Trabalhadores colocando as datas previstas para a realização dos cursos informados.

Solicitamos que a OS apresente o contrato da empresa SOMAX com as devidas assinaturas, incluindo cláusula de capacitação do quadro funcional do Contrato de Gestão 24/2019, o valor específico para esta ação, bem como os relatórios dos profissionais que "qualificaram" os colaboradores e constar na nota referência ao serviço prestado e o número do contrato de gestão.

CG 3.3.1 - Provisionamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.

A Contratada deverá enviar extratos bancários com as devidas conciliações os devidos saldos dos valores depositados.

CG 4.1.1 – Manutenção preventiva dos bens públicos.

A Contratada apresentou no Livro 01 - Qualificação, páginas 00062 – 00064 relatórios do Plano de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva referente aos meses relativos ao 14º trimestre, recomendamos o envio imediato de cópias do Plano de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, juntamente com seus Contratos e aditivos e relatórios de execução por competência.

Solicitamos que sejam enviados para a CMA os contratos de locação dos aparelhos de ares-condicionados com os valores estabelecidos para a locação e manutenção, e o quantitativo de aparelhos substituídos.

CG 4.2.1 – Condições de Uso dos Equipamentos Públicos.

Não foi encontrado no Relatório de Prestação de Contas o Termo de Vistoria assinado pela Coordenação de Patrimônio - SETRE/ Direção do Contrato da OS, que representa o meio de verificação para análise de acordo com Quadro de Indicadores de Metas, não sendo possível verificar o cumprimento da meta em questão.

Recomendamos a entrega dos termos de vistoria devidamente assinados, em caso de não ter sido realizada a vistoria no período, solicitar a CMP - SETRE a realização imediata que deverá compor o 17º Relatório de Prestação de Contas.

CG 4.2.2 – Condições do Uso das Instalações

Não foi encontrado no Relatório de Prestação de Contas o Termo de Vistoria que representa o meio de verificação para análise de acordo com Quadro de Indicadores de Metas, não sendo possível verificar o cumprimento da meta em questão.

Recomendamos a entrega dos termos de vistoria devidamente assinados, em caso de não ter sido realizada a vistoria no período, solicitar a CMP - SETRE a realização imediata que deverá compor o 17º Relatório de Prestação de Contas.

13- Parecer Conclusivo

A comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao analisar o Relatório de Atividades e de Prestação de Contas referente ao 16º Trimestre de execução do contrato, II Termo Aditivo, relativo ao período de 1º de julho a 30 de setembro de 2023, constatou que os serviços foram realizados parcialmente, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão nº 024/2019 e seus Aditivos e considera que partes das metas analisadas foram cumpridas sendo necessários os ajustes apontados neste relatório.

A OS alcançou 90% no ID Trimestral

TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)	160
---	-----

PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)	91%
ID TRIMESTRAL (ICF*0,7) + (ICG*0,3)	90%

A CMA indica a aprovação parcial do 16º Relatório de Prestação de Contas da Fábrica Cultural com ID de 90%. conforme Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os resultados Alcançados,

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Alice Barreto
Coordenação Comissão

Membro da Comissão

Antônio Ribeiro de Almeida
Membro da Comissão

Leda Maria Bahia de Souza
Membro da Comissão

Maria Augusta Sérgio Conceição
Membro de Comissão

ANDRÉ GUIMARÃES VILLAR
Membro da Comissão

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação Fábrica Cultural e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS.

Salvador,13/09/2024

Weslen Sandro Moreira Santos
Coordenador de Fomento ao Artesanato.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ribeiro de Almeida, Assessor Técnico**, em 13/09/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Coordenador II**, em 13/09/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leda Maria Bahia De Souza, Assistente Social**, em 13/09/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Augusta Sergio Conceicao, Assessora Técnica**, em 13/09/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weslen Sandro Moreira Santos, Coordenador Executivo**, em 16/09/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087687699** e o código CRC **49593F2D**.

